Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 30 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1694

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1143/2016

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO №1143/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059725/2016
PREGÃO PRESENCIAL № 053/2016.
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada por um período aproximado de até 31 de dezembro de 2016.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 5193 – FICHA 183
02.03.02 – FMAS
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2128.0000 – PISO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I
R$ - 630,00
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FICHA 210
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2128.0000 – Piso Variável Média Complexidade PVMC
FR 003.027 – Conta 29.971-5 – FMAS BL PETI
R$ + 630,00 Valor Total R$ + 630,00
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 27 de Setembro de 2016.

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8378C3E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1033/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde.
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: FARMACIA TOBIASLTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 03.377.845/0001-99.
OBJETO E VALOR: Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), pelo período de 12 (doze) meses..
Fica aditivado o quantitativo de 20% (vinte por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 60.000,00(Sessenta mil reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0011.2112.0000 – ASSIST. FARM-COMPONENTE BÁSICO DE ASSIST. FARMACEUTICA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Setembro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Joseane de Melo Tobias – Sócia Proprietária
CPF: 840.529.371-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE40AC22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 1066/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 23.074.229/0001-76
Objeto: Execução de "Obra, Reforma e Adequação das Associações de Moradores dos seguintes locais: a) Associação de Moradores da Vila Varocopa; b) Associação de Moradores da Vila Guaicurus; c) Associação de Moradores da Vila Guape; d) Associação de Moradores da Vila Caiuás; e) Associação de Moradores da Conjunto Habitacional Por do Sol, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Amambai – MS., em regime de empreitada por menor preço global, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do município.
VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 14.187,04(Catorze mil cento e oitenta e sete reais e quatro centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.*
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 27 de Setembro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS - CONTRATANTE
CPF: 468.568.899-68
Maikell Ruiz Martins – Sócio Proprietário
CPF: 025.180.101-22

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24D87427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 700/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050133/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
Objeto: Encerramento do contrato nº 700/2015
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Amambai – MS 29 de Setembro de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sra. Tania Amaral Rodrigues – Sócia Proprietária
CPF: 519.145.301-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:12C5A3FD

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

EDITAL DE COMUNIÇACÃO
Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2016, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Carla Cristina Rigotte
Carmem Leticia Queiro
Cleudete Machado M. Falcao
Cristina Ferreira de Almeida
Cristiane Aparecida Tobias
Daiza Lemes Cano
Euzane Soares Tobias
Elaine Postay
Ely Godoi Nunes
Euzane Soares Tobias
Giseli Rodrigues Lopes Koehler
Juliana Thaise Medeiros Otano
Livia Maria Pereira Martins Vieira
Maria Helena Moreira de Souza Lescano
Marlene Oliveira dos Santos
Nair trento
Rosangela Maria Peu da Silva
Rute Stedile dos Santos
Therezinha Pio Vieira Luna
Wilma Menezes Moreira

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 29 de Setembro de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:32543438

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA Nº 168/2016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº 168 de 27/09/2016.

Autoriza o Funcionamento do Colégio CELQ para oferecer a Educação Infantil no município de Amambai/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 08 /2016, aprovado em Sessão Plenária de 27 de setembro de 2016, e o disposto no Processo nº 02/2016.

DELIBERA:
Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Colégio CELQ, localizado a Rua 7 de Setembro nº 3768, Amambai/MS, por 05(cinco) anos, a partir de 27 de setembro, no período de 27/09/2016 a 27/09/2021.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 27 de setembro de 2016.

JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO
Conselheira Presidente
Decreto 161/16

HOMOLOGO0
Em: 28/09/2016

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:6FEB7DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 427/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60435/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pedagógico. A mesma exercerá a função de Apoio Pedagógico, no CEI – Pequeno Aprendiz a contar de **30/07/16 á 30/01/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 30/07/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:239FFF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 428/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60439/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Profª. Maria Bataglin Machado a contar de **13/08/16 á 10/02/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 13/08/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2E5876F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 429/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60438/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LOURDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira. A mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Júlio Manvailer contar de **19/06/16 á 16/12/16** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 19/06/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EB2D0DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 430/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 - READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 60443/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ZAIRA MARIA DA ROSA VASCONCELOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora. A mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagógico na EM – Flavio Augusto Coelho Derzi a contar de **26/08/16 á 24/02/17** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 26/08/16 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSÉ LUIZ
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D2CF1626

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO / CONVOCAÇÃO

Ilustríssimos Senhores
Proprietários, Titular de Domínio Útil ou Possuidor a qualquer Título

Assunto**: Regularização da Vila Umbelina**

Prezados Senhores,
Pela presente, ficam Vossas Senhorias convocadas para comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Avenida Manoel Murtinho, nº 1879 (antigo Sabatel), no dia 04 de outubro de 2016 das 08h às 12horas a fim de deliberarmos sobre a regularização da Quadra 66 da Planta Cadastral da Cidade, do Loteamento denominado Vila Umbelina.
Solicitamos que compareçam munidos dos seguintes documentos: Escritura Pública, ou Certidão de Matrícula ou Título de Doação e Documentos Pessoais.
Certos de podermos contar com a colaboração de Vossas Senhorias, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se assim se julgar necessário.

Atenciosamente,

THIAGO SANCHES ALVES CORREA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 061/2016

_____
_____

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ilustríssimos Senhores
Proprietários, Titular de Domínio Útil ou Possuidor a qualquer Título

Assunto**: Regularização da Vila Umbelina**

Prezados Senhores,
Pela presente, ficam Vossas Senhorias convocadas para comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Avenida Manoel Murtinho, nº 1879 (antigo Sabatel), no dia 05 de outubro de 2016 das 08h às 12horas a fim de deliberarmos sobre a regularização da Quadra 65 da Planta Cadastral da Cidade, do Loteamento denominado Vila Umbelina.
Solicitamos que compareçam munidos dos seguintes documentos: Escritura Pública, ou Certidão de Matrícula ou Título de Doação e Documentos Pessoais.
Certos de podermos contar com a colaboração de Vossas Senhorias, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se assim se julgar necessário.

Atenciosamente,

Thiago Sanches Alves Correa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 061/2016

_____
_____

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ilustríssimos Senhores
Proprietários, Titular de Domínio Útil ou Possuidor a qualquer Título

Assunto**: Regularização da Vila Umbelina**

Prezados Senhores,
Pela presente, ficam Vossas Senhorias convocadas para comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Avenida Manoel Murtinho, nº 1879 (antigo Sabatel), no dia 06 de outubro de 2016 das 08h às 12horas a fim de deliberarmos sobre a regularização da Quadra 86 da Planta Cadastral da Cidade, do Loteamento denominado Vila Umbelina.
Solicitamos que compareçam munidos dos seguintes documentos: Escritura Pública, ou Certidão de Matrícula ou Título de Doação e Documentos Pessoais.
Certos de podermos contar com a colaboração de Vossas Senhorias, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se assim se julgar necessário.

Atenciosamente,

THIAGO SANCHES ALVES CORREA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 061/2016

_____
_____

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
CONVOCAÇÃO.

Ilustríssimos Senhores
Proprietários, Titular de Domínio Útil ou Possuidor a qualquer Título

Assunto**: Regularização da Vila Umbelina**

Prezados Senhores,
Pela presente, ficam Vossas Senhorias convocadas para comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sito à Avenida Manoel Murtinho, nº 1879 (antigo Sabatel), no dia 07 de outubro de 2016 das 08h às 12horas a fim de deliberarmos sobre a regularização da Quadra 85 da Planta Cadastral da Cidade, do Loteamento denominado Vila Umbelina.
Solicitamos que compareçam munidos dos seguintes documentos: Escritura Pública, ou Certidão de Matrícula ou Título de Doação e Documentos Pessoais.
Certos de podermos contar com a colaboração de Vossas Senhorias, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos se assim se julgar necessário.

Atenciosamente,

THIAGO SANCHES ALVES CORREA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto 061/2016

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C0674BDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2016 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – POR INCORREÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 042/2016.
Objeto – Contratação de empresa, com dispensa de licitação, fornecimento de gêneros alimentícios (marmitex) para os servidores que trabalham na campanha de MULTI VACINAÇÃO DIA "D", no dia 24 de setembro 2016.
Interessado – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento da dispensa – inciso V, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresas a ser contratada: VANDA DA SILVA BRANDÃO, CNPJ/MF 14.095.363/0001-62, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 3775, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor total: R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais).

Data da ratificação/retificação do procedimento – 26 de Setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:92A990DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA Nº 004/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 004/2016
Objeto – A empresa **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ – 03.233.805/0001-73**, apresentou pedido de realinhamento de preço dos seguintes medicamentos:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA
40	Cloridrato de lidocaína	2% gel
56	Dexametasona	0,1 mg/mL elixir
67	Espiramicina	500 mg comprimido
100	Mesilato de doxazosina	2 mg comprimido
102	Metronidazol	250 mg comprimido
133	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido valpróico/mL) xarope

Face a isto, e após negociação com o fornecedor, **defiro o pedido apresentado**, ficando o valor por unidade do medicamento em:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	VALOR UNITÁRIO
40	Cloridrato de lidocaína	2% gel	R$ 2,55
56	Dexametasona	0,1 mg/mL elixir	R$ 1,26
67	Espiramicina	500 mg comprimido	R$ 3,37
100	Mesilato de doxazosina	2 mg comprimido	R$ 0,15
102	Metronidazol	250 mg comprimido	R$ 0,11
133	Valproato de sódio ou ácido valpróico	57,624 mg/mL (equiv. a 50 mg ácido valpróico/mL) xarope	R$ 2,58

Fundamento para o Realinhamento de Preços – Capítulo VII – Art. 16 do Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013.
Processo ratificado em 27 de setembro de 2016.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:5D0143CA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO (FESAT), no uso das suas atribuições, e com base no disposto inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 c/c os arts. 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016,** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**, **DECIDE**:

HOMOLOGAR, os itens do objeto da referida licitação para as empresas,

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME, vencedora dos itens nºs:33, 36 E 52 no valor de **R$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais).**
ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME, vencedora dos itens nºs: 02, 05, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 25, 26, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 49 no valor de **R$ 7.604,15 (sete mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos).**
LUCELENA BARBOSA NUNES DE ASSIS ME, vencedora dos itens nºs: 01, 03,10, 13, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 39 e 51 no valor de **R$ 7.291,50 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).**
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME, vencedora dos itens nºs: 04, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 27, 29, 37, 38, 44 E 48 no valor de **R$ 5,661,15 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos).**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:49A40A4B

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.
EMPRESAS VENCEDORAS: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME, vencedora dos itens nºs:33, 36 E 52 no valor de **R$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais). ZÉ DA BANCA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME**, vencedora dos itens nºs: 02, 05, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 25, 26, 32, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 49 no valor de **R$ 7.604,15 (sete mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos). LUCELENA BARBOSA NUNES DE ASSIS ME**, vencedora dos itens nºs: 01, 03,10, 13, 22, 23, 24, 28, 30, 31, 39 e 51 no valor de **R$ 7.291,50 (sete mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME**, vencedora dos itens nºs: 04, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 27, 29, 37, 38, 44 E 48 no valor de **R$ 5,661,15 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quinze centavos).**

APARECIDA DO TABOADO-MS, 29 de Setembro de 2016.

CARLA SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:2AC7630A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 014/2016

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 014/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2770/2016
PARTES: Fundo municipal para Interesse Social e Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim- ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - leite pasteurizado tipo C, para distribuição gratuita.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.16.08.244.0033.2088.33.90.32.00.00.00.00.0042
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 24.209,36 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:87C73ACB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 031/2016

TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2016

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a execução dos serviços de instalação de Academias de Reabilitação de Idosos, com o fornecimentos de todas as peças e materiais necessários para a sua perfeita e completa instalação,** de conformidade com o Projeto Básico anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total dos serviços - R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Empresa vencedora – VERA ALVES DE PAULA - ME.

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2016, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme legislação de regência.

Prazo de execução dos serviços – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 23 de setembro de 2016.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6B6FF655

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2016

EDITAL N.º 112/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 033/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Reforma, Reparos e pequenas Adaptações no Prédio do ESF Central deste Município, de conformidade com o Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 19 de outubro de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F16875B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DP/057/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e CLEONICE GOMES DOS SANTOS – CPF: 661.690.031-20

OBJETO
Constitui objeto deste primeiro termo aditivo do contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Atendente de Creche, para atendimento junto à Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de Dotação Orçamentária, constante do Programa de Trabalho nº 05.05.2029/3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0000– Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, com o valor mensal de 1.110,87 (hum mil, cento e dez reais e oitenta e sete centavos) .

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados de 25 de setembro de 2016 a 24 de outubro de 2016.

DATA
27 de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CE35C15E

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/072/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ÉRICKA GARCIA LOPES – CPF: 018.584.021-31

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível III, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Professora Bernadete Teixeira, junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho 05.95.2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018–Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$ 1.921,37 (Hum mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, contados no período de 01 de Agosto a 21 de dezembro de 2016.

DATA
25 de agosto de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:13E7C0E0

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/073/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA – CPF: 036.935.021-96

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível III, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho 05.95.2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018–Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$ 1.762,58 (Hum mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 01 (mês) meses e 13 (treze) dias, contados no período de 24 de Agosto a 10 de outubro de 2016.

DATA
16 de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:7EFF6363

DEPARTAMENTO PESSOAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES DP/074/2016

DAS PARTES
MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ e ADRIANA CRISTINA SELERI VIEIRA – CPF: 813.635.671-87

OBJETO
Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pela servidora temporária de tarefas inerentes às funções de Professora, Nível II, Classe "A" para atendimento na Escola Municipal Anísio Teixeira da Silva, junto à Secretaria Municipal de Educação, neste município.

RECURSO
As despesas ocorrerão à conta de dotação orçamentária municipal**,** constante do Programa de Trabalho 05.95.2042/3.1.90.04.0100.00.00.00.01.0018–Pessoal FUNDEB, com o valor mensal de R$ 1.468,82 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA
O presente contrato administrativo vigorará pelo prazo de 02 (meses) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados no período de 27 de Setembro a 21 (vinte e um) de Dezembro de 2016.

DATA
27 de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:F0059EF7

LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL – SETEMBRO/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 032/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia capilar, própria para automonitorização, que serão utilizadas no atendimento aos pacientes portadores de diabetes mellitus. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.
Batayporã, MS, 28 de setembro de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:6590A185

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de mobiliário escolar para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Benedita Figueiró de Oliveira - Pólo e Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, a serem adquiridos com recursos do convênio Brasil Carinhoso e Peja, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. Nº 080/2016, Processo nº 077/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/10/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 29 de setembro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:BCC8CEED

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, tipo MENOR PREÇO, objetivando a Aquisição de uma impressora multifuncional para atender a demanda dos Setores do Cras e Bolsa Família, a ser adquirida com recurso GBF, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 147/2016, Processo nº 078/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/10/2016 às 11h00min.**
Batayporã-MS, 29 de setembro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:67F8C428

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2016 BONITO/MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DEFINE E APROVA O CANCELAMENTO DOS CADERNOS DO CADUNICO.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 36 no dia 27 de Setembro de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o cancelamento dos cadernos do CADUNICO, pois já obedeceram ao prazo de armazenamento de cinco anos, bem como já foram incinerados, sendo: Juliana Becker de Jesus e Rosa de Paula Rocha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:D723DDBF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 017/2016 BONITO/MS, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DEFINE E APROVAM O CANCELAMENTO DOS CADERNOS DO CADUNICO.A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 36, no dia 27 de Setembro de 2016, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o CANCELAMENTO dos cadernos do CADUNICO, os casos são de óbito dos Responsáveis Familiares e não foram encontradas as famílias para atualização, sendo: Pracida Alves dos Santos, Maria Francisca de Oliveira e Nadir Miranda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

CLAUDIA MÁRCIA BRAFF DENES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:FA33C45F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.432 DE, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

"Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, quatro lotes de terrenos urbanos, e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação da Empresa Futura Empreendimentos Imobiliárias, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.889.346/0001-34, sediada na Rua Zilá Machado Jacques, 370, Jardim Andrea, na cidade de Bonito-MS, representada por seu sócio proprietário Antonio Carlos Viganó, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.640.148-94, domiciliado nesta cidade, residente na Rua das Flores, 854, centro, no município de Bonito-MS, sem ônus para o Município, os seguintes imóveis assim discriminados:

I – Lote 08, desmembrado de uma área de terras urbanas da Rua Projetada, nesta cidade, medindo 11,00 metros de frente por 23,81 ditos a frente aos fundos de ambos os lados, ou seja, 261,91 m2, confrontando-se. Ao norte com parte do lote n. 57; ao sul com Avenida Matheus Muller; ao nascente com lote n. 09 e ao poente com o lote n. 07, matriculado sob o n. 11.135, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

II - Lote 09, desmembrado de uma área de terras urbanas da Rua Projetada, nesta cidade, mediando 11,00 metros de frente por 23,81 ditos a frente aos fundos de ambos os lados, ou seja, 261,91 m2, confrontando-se. Ao norte com parte do lote n. 57; ao sul com a Avenida Matheus Muller; ao nascente com lote n. 10 e ao poente com o lote n. 08, matriculado sob o n. 11.136, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

III - Lote 10, desmembrado de uma área de terras urbanas da Rua Projetada, nesta cidade, mediando 11,00 metros de frente por 23,81 ditos a frente aos fundos de ambos os lados, ou seja, 261,91 m2, confrontando-se. Ao norte com parte do lote n. 57; ao sul com a Avenida Matheus Muller; ao nascente com lote n. 11 e com parte do lote nº 57 e, ao poente com o lote n. 09, matriculado sob o n. 11.137, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca;

IV - Lote 56, desmembrado de uma área de terras urbanas da Rua Projetada, nesta cidade, com área de 2.164,23 m2, confrontando-se; Ao norte entre os marcos 5 e 8, com o lote M1; ao sul entre os marcos 1 e 2 com o lote n. 55 e, entre os marcos 3 e 4 com parte do lote 57; ao nascente com entre os marcos 2 e 3, confrontando com os lotes 50 a 55 e, entre os marcos 8 e 1 com a Rua Cabiu e ao poente entre os marcos 4 e 5, com parte do lote n. 57, matriculado sob o n. 11.138, junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 2º Os terrenos objetos da doação de que trata esta lei, destinam-se como área de utilidade pública para usos diversos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:928B9EBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159 DE, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo para o dia 03 de outubro de 2016, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que as eleições municipais ocorrerão no dia 02 de outubro de 2016, e que as repartições públicas são utilizadas para realização do pleito, sendo necessário fazer remanejamento para tal utilização;

CONSIDERANDO que vários servidores públicos municipal, são nomeados pela justiça eleitoral para ocuparem o cargo como mesários nas sessões eleitorais;

CONSIDERANDO o aniversário da cidade de Bonito, comemorado em 02 de outubro, ocorrerá no mesmo dia da realização do pleito eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundação, o expediente do dia 03 (segunda-feira) de outubro de 2016.

Art. 2º O disposto no caput do Art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:B958132E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Assistência Social, TORNA PÚBLICO e CONVOCA os munícipes para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, de apresentação dos investimentos na Política Municipal de Assistência Social, ano 2016, em cumprimento das obrigações contidas no Art. 15 da Deliberação nº 374/2015 – CIB/MS. A ser realizada no dia 05 de outubro de 2016 (quarta-feira), com início ás 15 horas, na Câmara Municipal de Bonito – Auditório Tetê Farias, sito na Rua Cel. Pilad Rebuá nº 1.780, Centro, Bonito – MS. Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para se fazerem presentes à audiência.

Bonito – MS, 27 de setembro de 2016.

LUEDIR COELHO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elizangela de Souza Oliveira
Código Identificador:073ABE48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 877/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria P/N° 706/2010, de 15/12/2010, autorizou a averbação na ficha funcional da servidora SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES, matrícula 56-1, concursada no cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 08 (oito) meses de trabalho prestados a Empresa Rodrigues e Ramires LTDA, na função de Secretária no período de 01/08/1978 a 31/03/1979; 273 (duzentos e setenta e três) dias, ou seja, 09 (nove) meses de trabalho prestados a Clínica Santa Mônica LTDA, na função de Secretária no período de 01/11/1983 a 31/07/1984 e 2.242 (dois mil duzentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias de trabalho prestados a Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – EMPAER no período de 12/03/1985 a 02/05/1991, para fins de aposentadoria ou disponibilidade.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B9AE439

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 878/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação no currículo funcional da servidora SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES, matrícula 56-1, concursada no cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 08 (oito) meses de trabalho prestados a Empresa Rodrigues e Ramires LTDA, na função de Secretária no período de 01/08/1978 a 31/03/1979; 273 (duzentos e setenta e três) dias, ou seja, 09 (nove) meses de trabalho prestados a Clínica Santa Mônica LTDA, na função de Secretária no período de 01/11/1983 a 31/07/1984 e 2.180 (dois mil e cento e oitenta) dias, ou seja, 05 (anos) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias de trabalho prestados a Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – EMPAER no período de 12/03/1985 a 28/02/1991, totalizando se tempo de contribuição em 2.697 (dois mil e seiscentos e noventa e sete) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias para fins de aposentadoria ou disponibilidade de conformidade com o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e conforme Processo n.º 007894/2010, de 17/11/2010.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B90FA26B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 879/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação no currículo funcional da servidora SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES, matrícula 56-1, concursada no cargo de Orientadora Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de 63 (sessenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de trabalho prestados a Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – EMPAER no período de 01/03/1991 a 02/05/1991, para fins de aposentadoria ou disponibilidade de conformidade com o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei nº 1.291, de 21/07/2003, e conforme Processo n.º 007894/2010, de 17/11/2010.

Camapuã-MS, 30 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A108F573

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2016
Processo Licitatório nº 105/2016
Pregão Presencial nº 043/2016

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio no Processo Licitatório nº. 105/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 043/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Refeições para a equipe do SAMU, resultou DESERTO.

Camapuã – MS, 29 de setembro de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:8B343CDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos oito horas do dia vinte e dois de setembro de 2016, reuniram-se na sala da presidência da Câmara Municipal de Eldorado os vereadores, servidores municipais e demais pessoas para fins de realização da audiência pública relativo ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, art 9º, parágrafo quarto relativo ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e dezesseis. Abriu a audiência o servidor Claudinei Francisco de Paula que apresentou os anexos quadrimestrais de 2016. O servidor José Ferreira da Silva demonstrou as receitas e despesas do Poder Legislativo. Após a fala do servidor José Ferreira, o servidor Claudinei apresentou os dados relativos a todos os fundos municipais, demonstrando que os fundos poderam, ou seja, poderão ter dificuldade no fechamento com supravit ao termino do exercício financeiro vigente, logo em seguida a servidora Rosilani Cristina Lazari da Silva falou sobre as receitas e despesas até 31/08/2016, sendo q nesta data o Eldoprev possui o montante de R$ 4.040.784,97 (quatro milhões, quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa sete centavos). Em seguida foi aberta a palavra e discutido os dados e números apresentados. Não havendo mais nada a tratar, eu Claudia Solange Beraldi assino a presente ata que segue também assinada pelos demais presentes.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FDB76A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 056/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 036/2016
OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidades de Saúde do Município de Japorã - MS, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.
Vencedor(es): ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA EPP, no Anexo I - itens: 4,15,25,26,29, totalizando R$ 21.241,50 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais);
RAFAEL ARANTES BISPO - ME, no Anexo I - itens: 10,14,19,20,22,28, totalizando R$ 12.432,00 (doze mil e quatrocentos e trinta e dois reais);
V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, no Anexo I - itens: 1,2,5,8,9,12,17,18,21,27, totalizando R$ 15.152,00 (quinze mil e cento e cinquenta e dois reais);
Japorã/MS, 29 de setembro de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 29 de setembro de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A856C862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 081/2016
TOMADA DE PREÇO DE N°. 004/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NOS BAIRROS, VILA MARIA FRANCO, LOTEAMENTO SOCIAL, INGAZEIRO E BAIRRO JATOBÁ, CONTRATO DE REPASSE Nº 0308.265-18/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **TOMADA DE PREÇO**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **PAVITEC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ SOB O N°. 01.660.205/0001-66**, no valor global de **R$ 575.071,57 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:5FA000A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 025/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA** , inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.513.690/0001-50. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO**da vigência do Contrato nº 025/2016**,**firmado entre as partes em 29/03/2016, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 025/2016, até 29/10/2016. O presente termo aditivo decorre do deferimento do prefeito municipal de Jaraguari, na solicitação da Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA** , através do pedido Ofício n° 178/2016 – DJUR/FAPEC, e encontra amparo legal, no artigo 57, §1º, II, da Lei n° 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA: 29/09/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:95E906D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 453, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 453, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Tendo em vista o calendário eleitoral que prevê eleições para prefeito e vereadores em todo o território do Município Nacional.

Considerando, que a maioria dos prédios públicos urbanos municipais será sede das sessões eleitorais para a realização do pleito em que o Município de Jaraguari está inserido.

Considerando, finalmente que o ponto facultativo no dia 03 de outubro do ano de 2016 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 03 de outubro de 2016.

Art. 2° - Os serviços que por sua natureza não permitem paralisação, especificamente os serviços de saúde pública municipal, limpeza pública, e assistência as pessoas em estado de risco, não sofrerão alterações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 27 de setembro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F2ADE699

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 859, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016. DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 846/2015, QUE TRATA SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DO LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR I.

LEI Nº 859, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 846/2015, QUE TRATA SOBRE A DOAÇÃO DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS DO LOTEAMENTO OTAVIANO PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VAGNER GOMES VILELA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1° - A Lei Municipal 846, de 08 de dezembro de 2015, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 11. Poderão ser realizadas parcerias com o Estado, instituições, entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos para a realização de projetos integrantes do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e fomento ao desenvolvimento Urbano. Obedecendo às regras do disposto na Lei Estadual n. 4.888 de 20 de julho de 2016.

Art. 12. O Programa Habitacional Morar Melhor I será acompanhado de assistência técnica, nas condições e na forma estabelecidas em norma específica, mediante ato regulamentador do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.2°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Jaraguari - MS, 21 de setembro de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:23D131FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 001/2016. PUBLICADO NO DIA 07 DE JULHO DE 2016.
Onde se lê: Arlete Alves de Oliveira Garcia, inscrita sob o CPF nº 404.787.931-20, **Leia-se: Arlete Alves de Oliveira Garcia**, inscrita sob o CPF nº 925.378.801-10 **LADÁRIO-MS, 29 de setembro de 2016.**

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BF77FDCE

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº. 314/2016.

Errata a Portaria Nº 314/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 28 de setembro de 2016, Nº. 0001.

Onde se lê:
A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de **03/08/2016 a 02/08/2017**.

Lê-se:
A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de **03/10/2016 a 02/10/2017**.

Ladário-MS, 28 de setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:738FC1DC

GABINETE
PORTARIA Nº. 319/2016

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O LV E:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Municipal Sr. **IGOR DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 4689 – Profissional de Educação**, lotado na Secretaria de Educação, com remuneração, conforme o que dispõe o Artigo 104, inciso I da Lei Complementar n° 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida Licença terá duração de 60 (sessenta) dias e será gozada no período de 25/08/2016 a 25/10/2016.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de agosto de 2016.

Ladário-MS, 28 de Setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5B6938DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

CONVITE Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 008/2013
TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNCIPAL DE LADÁRIO E A EMPRESA CHAFIC LOTFI FILHO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PREDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC
Pelo presente instrumento particular, as partes adianta denominadas e qualificadas, resolvem DISTRATAR o contrato acima mencionado, celebrado em 11 de março de 2013, nos termos e condições abaixo:

PARTES
De um lado, o Município de Ladário, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.453/0001-74, Sr. Ranulfo Rodrigues de Freitas, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, a empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43, com sede a Rua Afonso Pena, nº 237 – Bairro Centro na Cidade de CORUMBA-MS, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO DISTRATO
Considerando o pedido da CONTRATANTE, feito pelo expediente datado de 28 de outubro de 2013, através do qual é solicitada a rescisão do acordo mencionado no preâmbulo e embasada no artigo 79, Inciso II da Lei 8666/1993, o contrato celebrado é DISTRATADO, ficando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, firmando o distrato nas condições estabelecidas a seguir:

DISPOSIÇÕES FINAIS
Assim ajustadas, as partes distratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

DO FORO
Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro da Comarca de Corumbá-MS.
ASSINAM: Jose Antonio Assad e Faria e Chafic Lotfi Filho.
LADÁRIO-MS, 04 de novembro de 2013.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0D45A61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 019/CMAS/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 571/94, de 08 de Dezembro de 1.994, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 27/09/2016.
Resolve:
Art. 1° Aprovar a LOAS – Lei Orçamentária Anual 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

JACIANE NUNES DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:09E8D6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 008/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra, Referente à Reforma e Adequação de Prédio Publico para Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 123.618,96 (cento e vinte e três mil seiscentos e dezoito reais noventa e seis centavos)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de LADÁRIO-MS
CONTRATADO: CHAFIC LOTFI FILHO
ASSINAM: Jose Antonio Assad e Faria e Chafic Lotfi Filho.

Ladário – MS, 11 de março de 2013.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A995706D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2015

PROCESSO N° 041/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 090/2015 – Processo n°. 041/2015 – Pregão nº. 025/2015, cujo objeto é a aquisição de diversos medicamentos a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 090/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 14/09/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9BB0CC8F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2015

PROCESSO N° 042/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 056/2015 – Processo n°. 042/2015 – Pregão nº. 026/2015, cujo objeto é Aquisição de materiais médicos hospitalares, constantes no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Laguna Carapã MS, com especificações e quantidades também no anexo I do presente Edital. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 056/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 17/06/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:48134C69

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2015

PROCESSO N° 042/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 056/2015 – Processo n°. 042/2015 – Pregão nº. 026/2015, cujo objeto é Aquisição de materiais médicos hospitalares, constantes no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Laguna Carapã MS, com especificações e quantidades também no anexo I do presente Edital. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 056/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 14/09/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2525ADF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RELATORIO GESTÃO FISCAL -2º QUADRIMESTRE/2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro até Agosto/2016- 2º QUADRIMESTRE/2016		
LRF - Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.180.544,50	0,00
Pessoal Ativo	4.180.544,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.180.544,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	161.298.196,30	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	4.180.544,50	2,59
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	9.677.891,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	9.193.997,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	8.710.102,60	5,40
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Fonte: Câmara Municipal de Naviraí/MS, em 21/09/2016 - 16:08:36 1.7 - I.V.R.J. - 25/01/2016		

BENEDITO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Diretor de Controladoria

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E68F58A8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 94 / 2016

Concede dilação de prazo à Comissão Processante, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder dilação de prazo de 30 dias, à Comissão Processante instituída através da Portaria n° 088/2016, que visa apurar denúncia do Exmo. Vereador Marcio Albino, protocolada nesta Casa sob nº

220, em conformidade com a solicitação de dilação de prazo, anexa, protocolada sob nº 445.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:A983EC23

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços sob o n° 008/2016, realizada dia 27 de setembro de 2016, às 09:00 horas, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO/ MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa **Capilé Comércio e Tecnologia Ltda.- EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 13.646.927/0001-45, sediada na cidade de Dourados - MS.

Naviraí/MS, 27 de setembro de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:558AD047

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Naviraí/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços sob o n° 011/2016, realizada dia 29 de setembro de 2016, às 09:00 horas, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, conforme descrito no Termo de Referência, resultou vencedora a empresa **Móveis Elektra Ltda.-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 11.856.825/0001-29, sediada na cidade de Naviraí - MS.

Naviraí/MS, 29 de setembro de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:4799C361

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de setembro de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 633/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
01	Renato Moraes da Silva	Gerente Núcleo de Man.Veic.e Máquinas	2014/2015	19/09 a 30/09/2016
02	Flavia Cristina Riami Bressa Pinheiro	Gerente Núcleo de Eng. Elétrica	2015/2016	13/10 a 22/10/2016
03	Jose Antonio Felix da Silva	Gerente Núcleo Infr. Pav. Asfaltica	2015/2016	13/10 a 22/10/2016
04	Jose Humberto de Faria	Gerente Núcleo Aeroporto	2015/2016	29/09 a 30/09/2016
05	Luciano Riami Bressa	Gerente Núcleo Industria e Comercio	2015/2016	26/09 a 30/09/2016
06	Paulo Henrique Bortolusso Sampaio	Gerente de Esportes e Lazer	2015/2016	22/09 a 01/10/2016
07	Regivan Moraes da Silva	Gerente Equipe IPTU	2015/2016	28/09 a 30/09/2016
08	Reynaldo Ferreira Campos	Gerente Equipe Adm. do Balneário	2013/2014	21/09 a 30/09/2016
09	Sergio Roberto da Silva	Gerente Equipe Apoio Técnico	2013/2014	28/09 a 30/09/2016
10	Sonia Sueko Kamitani Yokoro	Gerente Equipe SAE	2014/2015	13/10 a 22/11/2016
11	Taliza Flores Marques Braga	Gerente Núcleo Planej. e Compras	2014/2015	19/09 a 28/09/2016
12	Wilson Soares dos Reis	Assessor De Gabinete	2014/2015	28/09 a 30/09/2016

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:52236ABF

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Leandro Peres de Matos, e **LUCIANA DE OLIVEIRA.**

R E S O L V E M
CLÁUSULA PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir desta data, o **Termo Aditivo do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado**, nº. 118/2016, firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2016, desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí-MS, 30 de setembro de 2016.

_____
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS

_____
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:784168F9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4767/2016 - FMAS

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2016. FAVORECIDO: NAVIPEL – COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: 11.01.08.24.40.505.2.038.4490.52.00.00 - VALOR: R$ 2.635,69 - DATA: 15/09/2016 - CLECI FORTUNATI SOUZA – ORDENADORA DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:22282A59

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4768/2016 - FMAS

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2016. FAVORECIDO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: 11.01.08.24.40.505.2.038.4490.52.00.00 - VALOR: R$ 2.071,00 - DATA: 15/09/2016 - CLECI FORTUNATI SOUZA – ORDENADORA DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2E8F70E0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4769/2016 - FMAS

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2016. FAVORECIDO: V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO: 11.01.08.24.40.505.2.038.4490.52.00.00 - VALOR: R$ 6.792,00 - DATA: 15/09/2016 - CLECI FORTUNATI SOUZA – ORDENADORA DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6FC60A8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4744/2016

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 7.420,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:28D3A8C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4743/2016

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: NAVISEG – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.985,60 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.016.3390.30.00.00 - DATA: 15/09/2016. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – ORDENADOR DE DESPESAS.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F2540BE7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 059/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 359/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 059/2016
OBJETO: SERVIÇOS DE AFIAÇÕES E AJUSTES DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE", DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2250/2016/HMN/GESAU.
EMPRESA VENCEDORA: JULIANA RIBEIRO MORAES - MEI.
CNPJ: 21.256.286/0001-40.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2471).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Em Substituição Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5C2AB732

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1765/2016

PROCESSO: 359/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 059/2016
OBJETO: SERVIÇOS DE AFIAÇÕES E AJUSTES DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE", DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 2250/2016/HMN/GESAU.
EMPRESA VENCEDORA: JULIANA RIBEIRO MORAES - MEI.
CNPJ: 21.256.286/0001-40.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2471).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 28/09/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7147B8A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada visando registro de preços para aquisição de material médico hospitalar atendendo a

Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do terceiro colocado do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:

Empresa: BRIATO COM. MED.-HOSP. SERV. EIRELI EPP				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
23	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	NEVE	APROVADA	
31	ATADURA CREPOM - 25 CM X 1,8 M, (4,5 MT EST.) 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	NEVE	APROVADA	
32	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 4,5 M - 13 FIOS	NEVE	APROVADA	
78	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	NEVE	REPROVADA	Material tem pouca aderência, solta com facilidade da pele
Empresa: CIRUMED COMERCIO LTDA				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
24	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM	UNITEX	APROVADA	
28	ATADURA CREPOM - 08 CM X 1,8 M, (4,5 MT EST.) 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	NEVE	APROVADA	
29	ATADURA CREPOM - 10 CM X 1,2 M, (3,0 MT EST.) 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	POLAR FIX	APROVADA	
30	ATADURA CREPOM - 12 CM X 1,2 M, (3,0 MT EST.) 13 FIOS C/ 12 UNIDADES	NEVE	APROVADA	
Empresa: CIRURGICA MS LTDA – ME				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
25	ALGODÃO ORTOPÉDICO 5 CM	UNITEX	APROVADA	
33	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 1,8 M, (4,5 MT EST.)	BIOTEXTIL	REPROVADA	Não apresentou amostra
Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**RESULTADO**	**MOTIVAÇÃO**
35	ATADURA DE CREPE - 30 CM X 4,5 METROS - 13 FIOS	MELHORMED	REPROVADA	Não apresentou amostra

Abre-se prazo de (02) dias úteis para ampla defesa, de conformidade com o edital.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de setembro de 2016.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:16B85C4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016
DETENTOR DA ATA: SOUZA & MATIASSI LTDA ME.
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as secretarias desta prefeitura.
OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio Financeiro do preço do item abaixo relacionado registrado na ata supracitada. Ficando restabelecido o reequilíbrio, através da recomposição do preço do seguinte produto:

Item	Especificação	Unidade	Valor Registrado R$	**Valor Atualizado/Reequilíbrio Financeiro R$**
106	LEITE PASTEURIZADO 'IN NATURA' TIPO C (LITRO)	SC	2,85	3,35

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:339C818B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Sidrolândia - MS, 28 de Setembro de 2.016.

Ao Senhor
Adalberto Cavalari Dornelles
Procurador da Empresa; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70
Situada na BR 480, n°795 Saída para Erechim RS
CEP: 99.740-000
Barão de Cotegipe RS .

Ao Senhor
Adair Luis da Rosa
Procurador da Empresa; Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40
Rodovia BR 480 nº 180
CEP:99.740-000
Barão de Cotegipe RS .

Tem o presente o fim especifico de convocar V.S.ª, na qualidade de procurador da empresa; **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, assinarem a Ata de Registro nº 016/2016, referente a aquisição de medicamentos para atender as unidades de Saúde do Município, com solicitações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos de classificação apurada em torneio licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2016.

A convocação se da nos termos do art. 4º, XXIII cc XVI da lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, respeitada a ordem de classificação, uma vez que a empresa primeira colocada pediu desclassificação, do item 227 Mononitrato de Isossorbida 40mg do laboratório Zidus em virtude do mesmo encontrar-se indisponível em estoque, e sem previsão de entrega, item 248 Paracetamol 200 mg ml gotas do laboratório Teuto, em virtude que o produto no momento esta sem previsão de nova produção em virtude do qual fora vencedora, portanto a empresa: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda tornou-se vencedora do item nº 227 e a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, tornou-se vencedora do item nº 248º.

ITEM Nº	Descrição	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
227	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	VENCEDORA	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,14	700,00
227	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	3ª COLOCADA	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,20	1.000,00
248	PARACETAMOL 200 MG ML GOTAS	VENCEDORA	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,5250	7.875,00
248	PARACETAMOL 200 MG ML GOTAS	3ª COLOCADA	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,59	8.850,00

Assim sendo, deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste, para assinar o instrumento da ata de registro de preços, que já se encontra devidamente impressa no Departamento de Compras e Licitação, situado a Rua São Paulo, 964, Centro, Sidrolândia MS, no horário das 07:00 as 11:00 hs.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Joaquim Dorival de Lima
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:9F732446

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Sidrolândia - MS, 29 de Setembro de 2.016.

Ao Senhor
Leciano Jorge da Conceicao e Silva
Procurador da Empresa; Villa MEDComercial Hospitalar Ltda-ME
CNPJ sob o nº: 13.861.454/0001-07
RuaImil Esper nº53, Jardim Cambury
CEP:19.061-540
Presidente Prudente SP

Tem o presente o fim especifico de convocar V.S.ª, na qualidade de procurador da empresa;**Villa MEDComercial Hospitalar Ltda-ME,**para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste, assinar a Ata de Registro nº 016/2016, referente a aquisição de medicamentos para atenderas unidades de Saúde do Município, com solicitações de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos de classificação apurada em torneio licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2016.

A convocação se da nos termos do art. 4º, XXIII cc XVI da lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, respeitada a ordem de classificação, uma vez que a empresa primeira colocada pediu desclassificação, do item: 160 Finasterida 5mg Comprimido, cujo motivo foi equivocado cotando de maneira erronia, cotando o valor de Finasterida de 1mg ao invés de Finasterida 5 mg conforme edital, portanto as empresa:**Villa MEDComercial Hospitalar Ltda-ME**, tornou-se vencedora do item nº 160.

ITEM Nº	Descrição	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
160	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	Vencedora	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,21	R$ 2.100,00
160	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	3º Colocada	VILLA MEDCOMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME	R$0,54	R$ 5.400,00

Assim sendo, deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste, para assinar o instrumento da ata de registro de preços, que já se encontra devidamente impressa no Departamento de Compras e Licitação, situado a Rua São Paulo, 964, Centro, Sidrolândia MS, no horário das 07:00 as 11:00 hs.
Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Joaquim Dorival de Lima
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

VILLA MEDCOMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:DDCDE741

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 026/2016.

LICITAÇÃO Nº 061/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 405/2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 23/09/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 026/2016, processo administrativo nº 405/2016, referente **à Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO** de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 1.047- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Favorecido: NAÇÃO CONCESSIONARIA DEVEÍCULOSLTDA.
Item: 01.
Valor: R$ 66.450.000,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Taquarussu - MS, 23 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6F797977

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2016.

LICITAÇÃO Nº 062/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 406/2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 23/09/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 027/2016, processo administrativo nº 406/2016, referente **à Contratação de Empresa para a aquisição de 01 (um) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO PASSEIO** de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 1.047- Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

Favorecido:NAÇÃO CONCESSIONARIA DEVEÍCULOSLTDA.
Item: 01.
Valor: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Taquarussu - MS, 23 de setembro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:82886BFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº

029/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Endodontista, Odontopediatra, Fisioterapeuta, Médico Oftalmologista, Médico Regulador, Farmacêutico Vigilância Sanitária,** do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Técnico de Enfermagem Plantonista de Urgência e Emergência**, do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **29 de setembro de 2016**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo do Decreto 139/2016

Cargo: Endodontista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
015517	BRUNA ALVES TAVEIRA UENO	150,00	2

Cargo: Odontopediatra			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
023124	PRISCILA DE LIMA DA SILVA	125,00	1

Cargo: Fisioterapeuta			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
016575	FERNANDA ROSADO LEONARDO DA COSTA	135,00	3

Cargo: Médico Oftalmologista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
018896	NIVALDO PEREZ PARRA JUNIOR	150,00	2

Cargo: Técnico de Enfermagem Plantonista de Urgência e Emergência			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
032447	WILLIAN RICHARD TORSONI DA SILVA	122,00	1

Cargo: Médico Regulador			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
029950	HELENA NICOLIELO	137,00	2

Cargo: Farmacêutico Vigilância Sanitária			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
019332	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	153,80	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF727D2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 146, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

"DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 43, V, ambos da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores: **Eng.º Civil Flávio Milanez Thomé**, Assessor Administrativo e de Projetos da Secretaria Municipal de Trânsito, **Eng.º Ambiental André Luiz da Silva Melo** e o **Técnico em Edificação Valter Benedito Pereira** da Secretaria Municipal de Planejamento para sob a presidência do primeiro, coordenar, fiscalizar e acompanhar os trabalhos da Elaboração do Plano Diretor de Mobilidade Urbana, que será realizado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, conforme contrato n.º 115/AJ/2016, emitindo os relatórios necessários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 29 de setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F0400BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 446, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

"Concede férias ao servidor que especifica, e dá outras providências."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa,** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 2.865, de 25/11/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E:

Artigo 1º - C*ONCEDER* *férias ao servidor,* **Luiz Eduardo Silva Lopes**, 1-11823, RG nº 1094006 SSP/MS, CPF/MS 957.552.761-53, lotado (a) no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, *no período de **01/10/2016 a 30/10/2016**, referente ao período aquisitivo 02/09/2015 a 01/09/2016.*

***Artigo 2º** - Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta o art. 24 da Lei 2.865/2014.*

***Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.*

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2016.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35860412

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 092/SEMEC/RH/2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 077/16, de 09 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Trabalhadora em Educação **Carlene Gonzaga de Alencar,** Referência **2** Código **14937,** Nível **ABC** Classe 2**,** portadora do RG nº 1318737 SSP/MS e CPF nº 971.745.991-68 para exercer a Função de ***Secretária Escolar,*** na **E.M. Eufrosina Pinto,** no período de ***08/09/2016 a 07/05/2017*** em substituição à servidora Michelle Rodrigues Carneiro, que estará em gozo de suas férias e licença maternidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Três Lagoas, 27 de setembro de 2016.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº077 de 09/05/16

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB0B75F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4179/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na instalação de rede lógica e elétrica, para atender as instalações do Conselho Tutelar, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA. – R$ 6.305,45 (Seis mil, trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
Três Lagoas/MS, 27 de Setembro de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FCED591

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4298/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 108/2016.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para manutenção de bens imóveis, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – VALOR R$ 13.000,00 (Treze mil reais).
Três Lagoas/MS, 26 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D224FE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 4245/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 106/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de cintilografia, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MEDICINA NUCLEAR TRÊS LAGOAS LTDA – VALOR R$ 899.999,52 (Oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAE49BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.4415/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de prestação de serviço de Cirurgia de Artroplastia total de Quadril Esquerdo, referente a determinação Judicial concedida no processo Judicial de nº 0801604-43.2016.8.12.0114, em favor do paciente Valdir Garcia Dias, conforme solicitado na CI de nº 837/2016 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$44.985,00(quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais).
Data: 25/09/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A18E8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4410/2016 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para operacionalização do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, conforme solicitado na CI de nº817/2016 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - ME
Valor: R$553,88(quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Data: 27/09/2016.
Dotação Orçamentária: 16.10.18.541.603- 2066 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia – 33903000 – Material de Consumo – Ficha – 272– Fonte 151000.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB1B6B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.4407/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de prestação de serviço de procedimento Cirúrgico de Colangiopancreatografia Retrograda Endoscópica, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de nº0802596-04.2016.8.12.0114, em favor do paciente Flávio José Correia, conforme solicitado na CI de nº810/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$11.572,15(onze mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
Data: 26/09/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87703B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.4406/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de prestação de serviço de Cirurgia de Artroplastia de Quadril Bilateral, referente a determinação Judicial concedida no processo Judicial de nº 0801604-43.2016.8.12.0114, em favor do paciente Valdeci de Oliveira, conforme solicitado na CI de nº 826/2016 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$74.488,00(setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
Data: 25/09/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 26 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36B59BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.4030/2016 no art.59, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de pagamento de débito de reconhecimento de dívida no valor total de R$72.521,99 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), referente remoções e internações para Leito de UTI Neonatal no Hospital Cassems , por determinação Judicial de Urgência e Emergência (VAGA ZERO), para atender os pacientes: RN de Dayane Priscila do Nascimento no valor de R$14.594,14;RN de Kelly Cristina Brizuella no valor de R$45.294,41; Ellen Criz Ferreira de Lima e RN de Paula Laisa Machado dos Santos, no valor de R$12.633,44, Conforme solicitado nas CI´s de nºs 871/2016;870/2016 e 825/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- HOSPITAL CASSEMS UNIDADE TRÊS LAGOAS
Valor Total de: R$72.521,99(setenta e dois mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).
Data: 27/09/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar - Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 59, parágrafo único, da Lei № 8.666/93.

Três Lagoas-MS, 27 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8210A43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.04168/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de prestação de serviço de Aplicação de Intra Vitrea VEGF, 03(três) Tomografias de Coerência Óptica e 03(três) Fotocoagulações em Ambos os Olhos, para atender a determinação Judicial concedida nos Autos de 0802667-40.2015.8.12.0114, em favor da paciente Edice Rosa Corturato Fornos, conforme solicitado na CI de nº84/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: OFTALMO LASER- CENTRO DE CIRÚRGIA E DIAGNÓSTICOS OFTALMOLÓGICOS DO OESTE PAULISTA LTDA - EPP.
Valor: R$28.650,00(Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais).
Data: 27/09/2016.
Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 27 de Setembro de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:166DEC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO 'CARONA"

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico por este Termo, a contratação direta de empresa no fornecimento de meia escolar, para compor o uniforme para os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Bombeiros do Amanhã, Banda Cristo Redentor, Crase "Coração de Mãe", Florestinha, Patrulha Mirim no Trânsito e Pelotão Mirim, pelo Sistema de Carona de Registro de Preços decorrente de licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº. 09031/2015 – Processo Administrativo nº. 2015/064918-SEDEC, Ata de Registro de Preços nº. 09003/2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa - PB, em favor da empresa:
LOTUS COMÉRCIO LTDA - ME, pelo preço de R$.17.936,00 (dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
0911.082444022.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – Material de Consumo – Ficha 514 – FR 100000.
De acordo com o Parecer nº. 1229/2016 emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo nº. 3051/2016.

Três Lagoas (MS), 29 de setembro de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CC6FD657

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Maio à Agosto de 2016 / 2º Quadrimestre	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1	27/09/2016

Nº	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	197.889.829,79	0,00
2	Pessoal Ativo	190.992.093,75	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	6.897.736,04	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.830.774,39	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.524.006,10	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	306.768,29	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	193.059.055,40	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	409.274.114,93	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	193.059.055,40	47,17
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	221.008.022,06	54,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	209.957.620,96	51,30
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	198.907.219,85	48,60

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 04 minuto(s).

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20212DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)					
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Maio à Agosto de 2016 / 2º Quadrimestre					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3					27/09/2016
Nº	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	389.343.181,97	409.274.114,93	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	85.655.500,03	90.040.305,28	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	77.089.950,03	81.036.274,75	0,00
Nº	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00

	***1				
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 05 minuto(s).

***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:539A1BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Agosto de 2016 / 2º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4 — 27/09/2016

Nº	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	409.274.114,93	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	65.483.858,39	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	58.935.472,55	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.649.188,05	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	25.784.269,24	6,30
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 06 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97CF43CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Agosto de 2016 / 2º Quadrimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6 — 27/09/2016

Nº	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	409.274.114,93

Nº	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	193.059.055,40	47,17
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	221.008.022,06	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	209.957.620,96	51,30
Nº	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	-128.246.375,63	-31,34
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	491.128.937,92	120,00
Nº	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	90.040.305,28	22,00
Nº	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	65.483.858,39	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	28.649.188,05	7,00

Nº	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	-18.403,75	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 06 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28EFE613

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5 — 27/09/2016

Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Julho à Agosto (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.577.878,15	32.736.071,07	32.167.485,18
2	DEDUÇÕES (II)	82.227.109,95	146.584.538,58	161.185.888,02
3	Disponibilidade de Caixa bruta	82.227.109,95	146.560.056,89	161.185.388,02
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	24.481,69	500,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-47.649.231,80	-113.848.467,51	-129.018.402,84
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-47.649.231,80	-113.848.467,51	-129.018.402,84

Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-15.169.935,33	-81.369.171,04

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Julho à Agosto
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 52 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1A996E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		27/09/2016
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	432.753.200,00
3	Previsão Atualizada	432.753.200,00
4	Receitas Realizadas	310.906.230,41
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	7.023.276,13
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	432.753.200,00
9	Créditos Adicionais	13.682.642,04
10	Dotação Atualizada	446.435.842,04
11	Despesas Empenhadas	294.009.874,28
12	Despesas Liquidadas	240.021.299,82
13	Despesas Pagas	0,00
14	Superávit Orçamentário	70.884.930,59
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	294.009.874,28
16	Despesas Liquidadas	240.021.299,82
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	409.274.114,93
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	17.169.846,03
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	4.877.995,96
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	12.291.850,07
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	9.231.545,51
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	9.231.545,51

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-1.320.000,00	-81.369.171,04	-6.164,33
27	Resultado Primário	989.000,00	13.714.441,64	1.386,69

Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.972,40	0,00	10.972,40	0,00
29	Poder Executivo	10.972,40	0,00	10.972,40	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.170.358,44	1.693.054,22	6.984.290,74	4.493.013,48
32	Poder Executivo	13.170.358,44	1.693.054,22	6.984.290,74	4.493.013,48
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	13.181.330,84	1.693.054,22	6.995.263,14	4.493.013,48

Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	50.125.387,89	25,00	25,05
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	34.702.154,89	60,00	62,84
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	4.990.000,00
40	Despesa de Capital Líquida	14.498.982,07	6.297.333,76

Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.571.606,72	15,00	27,21

Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 57 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C75F534

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Trigésima Sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de setembro de 1991 e 1.369, de 02 de setembro de 1997,

Deliberou:

1) Aprovar o Relatório de pedido de vistas do conselheiro Edson Aparecido de Queiroz, referente ao Convênio 019/2015 APAE;

2) Aprovar a renovação do Convênio 019/2015 APAE, por mais um ano, a partir da presente data.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sônia Aparecida de Camargo- Presidenta

À
Secretaria Municipal de Saúde
Sr.ª Eliane Cristina Figueiredo Brilhante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B7CE96F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.062.700,00	5.062.700,00	2.161.587,25	42,70 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.340.000,00	1.340.000,00	612.646,11	45,72 %
1.1.1 - IPTU	600.000,00	600.000,00	320.171,68	53,36 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	560,27	5,60 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	670.000,00	670.000,00	212.435,53	31,71 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	79.478,63	132,46 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	288.585,98	72,15 %
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	288.585,98	72,15 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.315.700,00	2.315.700,00	885.899,85	38,26 %
1.3.1 - ISS	2.265.700,00	2.265.700,00	849.421,14	37,49 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5.607,76	56,08 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	25.586,39	85,29 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	5.284,56	52,85 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.007.000,00	1.007.000,00	374.455,31	37,19 %
1.4.1 - IRRF	1.007.000,00	1.007.000,00	374.455,31	37,19 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.935.000,00	34.935.000,00	20.425.731,70	58,47 %
2.1 - Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	11.785.019,58	57,49 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	20.500.000,00	11.785.019,58	57,49 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	7.093.994,57	59,12 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	35.000,00	35.000,00	23.730,56	67,80 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	80.359,67	80,36 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	250.969,63	19,31 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.191.657,69	119,17 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.997.700,00	39.997.700,00	22.587.318,95	56,47 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	900.000,00	900.000,00	775.414,49	86,16 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	480.000,00	480.000,00	311.399,04	64,87 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	220.000,00	220.000,00	134.940,00	61,34 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	100.000,00	100.000,00	45.548,04	45,55 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	283.527,41	283,53 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.090.000,00	1.090.000,00	155.302,06	14,25 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.090.000,00	1.090.000,00	155.302,06	14,25 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000.000,00	2.000.000,00	92.784,75	4,64 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.990.000,00	3.990.000,00	1.023.501,30	25,65 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.987.000,00	6.987.000,00	4.085.146,34	58,47 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	2.357.003,92	57,49 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.418.798,91	59,12 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	4.746,11	67,80 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	16.071,93	80,36 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	260.000,00	260.000,00	50.193,93	19,31 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	238.331,54	119,17 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.950.000,00	7.950.000,00	5.198.175,67	65,39 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	5.167.781,64	65,41 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	30.394,03	60,79 %

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	913.000,00	913.000,00	1.082.635,30	118,58 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	6.050.000,00	5.273.264,13	5.260.900,30	99,77 %	3.592.107,56	68,12 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	2.300.000,00	2.059.264,13	2.055.865,76	99,83 %	1.467.367,14	71,26 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	3.750.000,00	3.214.000,00	3.205.034,54	99,72 %	2.124.740,42	66,11 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	1.900.000,00	2.933.000,00	2.914.598,01	99,37 %	2.019.955,21	68,87 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	409.000,00	711.000,00	709.807,29	99,83 %	414.265,77	58,27 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	1.491.000,00	2.222.000,00	2.204.790,72	99,23 %	1.605.689,44	72,26 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.950.000,00	8.206.264,13	8.175.498,31	99,63 %	5.612.062,77	68,39 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	256.264,13
17.1 FUNDEB 60%	256.264,13
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	256.264,13
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,17
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,86
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-3,03
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	492.906,98
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	256.264,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		% (c)=(b/a)x100	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	9.999.425,00	9.999.425,00	5.646.829,74		56,47 %	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.561.000,00	5.073.264,13	4.899.063,38	96,57 %	2.356.090,66	46,44 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	4.561.000,00	5.073.264,13	4.899.063,38	96,57 %	2.356.090,66	46,44 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.709.000,00	2.770.264,13	2.765.673,05	99,83 %	1.881.632,91	67,92 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.852.000,00	2.303.000,00	2.133.390,33	92,64 %	474.457,75	20,60 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.237.000,00	10.753.000,00	9.555.239,88	88,86 %	6.378.962,70	59,32 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.241.000,00	5.436.000,00	5.409.825,26	99,52 %	3.730.429,86	68,62 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.996.000,00	5.317.000,00	4.145.414,62	77,97 %	2.648.532,84	49,81 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	15.798.000,00	15.826.264,13	14.454.303,26	91,33 %	8.735.053,36	55,19 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.082.635,30	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					30.394,03	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}					0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					1.113.029,33	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					7.622.024,03	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%					33,74	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	480.000,00	480.000,00	72.778,54	15,16 %	311.399,04	64,87 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	480.000,00	480.000,00	72.778,54	15,16 %	311.399,04	64,87 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	16.278.000,00	16.306.264,13	14.527.081,80	89,09 %	9.046.452,40	55,48 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			11.666,48		0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			11.666,48		0,00	

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	492.906,98
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.167.781,64
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.734.132,13
49.1 Pagamento do Exercício	5.609.722,09
49.2 Restos a Pagar	124.410,04
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.394,03
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	205.770,60
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 28/set/2016 - 10h e 04m	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:95273CB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**, e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais laboratoriais, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública – Edital n.º 100/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 062/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 de setembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com proposta classificada em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 062/2016, foram as seguintes:
A empresa **W. N. DIAGNÓSTICA LTDA – EPP**, por seu representante legal, a senhora **VANESSA BRUNO**;
A empresa **RAFAEL ARANTES BISPO-ME**, por seu representante legal, o senhor **RAFAEL ARANTES BISPO**;
A Empresa **JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP**, por seu representante legal, o senhor **JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA**.

Do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de materiais laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:
Os preços registrados pela empresa **RAFAEL ARANTES BISPO – EPP**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**COLORAÇAO DE ZIEHL NELSSEN** - para 200 lâminas contendo: azul de metileno concentrado 1x500ml; alcoolacido 1x50ml; fusinafemicadaziehlnelssen 1x500ml. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	4	R$ 42,90	R$ 171,60
10	**COLORAÇÃO PANÓTICA HEMOGRAMA RÁPIDO**- Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%. - Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o - Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	2	R$ 39,00	R$ 78,00
11	**COLUNA PARA DEIONIZADOR COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO PERMUTION DE 1.800 À 3.500** - regeneração de coluna 1800, vazão máximo 50 litros por hora.	Unidade	3	R$ 143,00	R$ 429,00
13	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 12X75** -Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	10	R$ 2,45	R$ 24,50
14	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 15X100** -Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	10	R$ 2,45	R$ 24,50
23	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 1.000uL**	Unidade	1	R$ 108,00	R$ 108,00
24	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 100uL**	Unidade	1	R$ 108,00	R$ 108,00
25	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 10uL**	Unidade	1	R$ 108,00	R$ 108,00
26	**MICROPIPETA SDH 20** - para o equipamento SDH 20.	Embalagem c/100	2	R$ 350,00	R$ 700,00
27	**MIF PARA CONSERVAÇÃO DE FEZES** – embalagem de 01 litro. Validade no mínimo de 18 meses.	Litro	30	R$ 20,00	R$ 600,00
34	**REATIVO DE MEYER PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (PSO)** - reativo de meyer p/ pesquisa de sangue oculto nas fezes, frasco de 500ml.	Kit	1	R$ 48,00	R$ 48,00
36	**SDH CLEANER** – kit para limpeza do equipamento SDH 20 (tipo LABTEST)	Kit c/3	2	R$ 770,00	R$ 1.540,00
37	**SDH DILUENTE** -(1x20l), diluidor dos elementos configurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20 O produto tem que ser compatível com o aparelho SDH20 da LABTEST.	Galão	15	R$ 370,00	R$ 5.550,00
38	**SDH LISANTE** - (1x5l) solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina, contagem e diferenciação dos leucocitos em 3 populações, nos alizadores . O produto tem que ser compatível com o aparelho SDH20 da LABTEST.	Galão	15	R$ 840,00	R$ 12.600,00
49	**TUBO VACUO TAMPA ROXO COM EDTA 4ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; com edta; tampa na cor roxa, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de até 4 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	12.000	R$ 0,54	R$ 6.480,00
TOTAL				**R$ 28.569,60**	

Os Preços Registrados: pela empresa **JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP**, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE PLÁSTICO COM TAMPA EM ROSCA -**com volumetria de 50 ml, para coleta de material de laboratorioricultura); em plastico, transparente, esteril; com tampa rosqueada, com perfeita adaptacao e vedacao na cor vermelha.	unidades	10.000	R$ 0,28	R$ 2.800,00
12	**CREATININA** K - Método colorimétrico para a determinação da Creatinina. Conjunto para 100 determinações de creatinina, contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 3. Acidificante: 01 frasco com 10 mL solução de ácido acético 11 mol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 4. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. Conservar entre 15 e 25ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	20	R$ 32,00	R$ 640,00
15	**FATORES REUMATÓIDES LÁTEX** - suspensão de partículas de látex sensibilizadas com fração IgG humana e azida sódica 0,095% (1x 2,5 Ml). 2.Controle positivo: Soro humano, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). 3.Controle negativo: Soro animal, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	10	R$ 28,50	R$ 285,00
20	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	100	R$ 2,90	R$ 290,00
29	**PIPETAS PARA VHS COM ÊMBOLO ASPIRADOR, DESCARTÁVEIS (TIPO TAKIVES)** - Pipeta para uso em sistema de VHS; Fabricado em vidro de alto grau em transparência; Graduação de fácil visualização; Tamanho de 300 mm de comprimento; Graduada de 0 a 200 mm em incrementos de 1mm.	Unidade	2.000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
30	**PONTEIRA AMARELA (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS** :ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, amarela, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada em polipropileno, cor amarela, tipo universal.	Unidade	30.000	R$ 0,01	R$ 300,00
31	**PONTEIRA AZUL (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS**- ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, polipropileno, azul, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada polipropileno	Unidade	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
46	**TUBO DE ENSAIO OS DESCARTÁVEL** - tubo de ensaio 12x75 plástico (transparente) 5mlpara uso em laboratório de análises clínica.	Unidade	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00
48	**TUBO VACUO TAMPA CINZA 5ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translúcido, dentif; tubo com anticoagulante – fluoreto de sódio, tampa na cor cinza, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 4 ml; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	10.000	R$ 0,50	R$ 5.000,00
50	**URÉIA UV** - Método cinético UV para a determinação da Uréia1. Tampão:02 frascos com 100mL cada, de solução tampão TRIS 115 mmol/L em pH 7,50, - cetoglutarato 7,5 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. ReagenteEnzimático: 01 frasco com 50mL de solução aquosa de NADH 0,25 mmol/L, Urease 8 KU/L; glutamato desidrogenase 800 U/L, ADP 1,2 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 3. Padrão:01 frasco com 3mL de solução aquosa de uréia 70 m g/dL (11,67 mmol/L), ácido benzóico 20 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. MS. 10377390136. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	30	R$ 51,50	R$ 1.545,00
TOTAL				**R$ 13.200,00**	

Os preços registrados pela empresa **W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI – EPP,** são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ÁCIDO ÚRICO (UOD-PAP)** - Método enzimático colorimétrico para a determinação do Ácido Úrico.Conjunto para 200 determinações de ácido úrico, contendo:1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azidasódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8ºC. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL.Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses. Kit	kit	18	R$ 33,00	R$ 594,00
2	**ADESIVO HIPOALÉRGICOS REDONDO -**redondo para uso após a coleta de sangue e aplicações, com almofada absorvente, até 3 camadas que promova a interrupção da saída de sangue. Caixa c/500 unid	Caixa c/ 500 unidades	60	R$ 13,00	R$ 780,00
3	**ASO (LÁTEX) -** Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL C+ Soro humano contendo concentração de anti-estreptolisina O acima de 200 UI/mL– 1x1 mL C- Soro humano isento anti-estreptolisina O – 1x1 mL Acessórios Lâminas de ensaio e espátulas descartáveis. Apresentação frasco: Látex Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL MS. 80047580116. Validade no mínimo de 18 meses	kit	10	R$ 37,50	R$ 375,00
4	**BHCG TESTE RÁPIDO EM TIRAS**-Sensibilidade: 25 mUI/mL Sensibilidade Relativa: > 99% Especificidade Relativa: > 99% Apresentação: Kit com tira teste e coletor de amostra. Embalados 1 (um) a 1(um). Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/40 Teste embalados 1 a 1	12	R$ 32,00	R$ 384,00
5	**COLESTEROL HDL -** Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL. O conjunto Colesterol HDL é um sistema que se destina à separação do colesterol ligado à fração HDL no soro sangüíneo. Conjunto para 200 determinações de colesterol HDL, contendo: 1. Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl (0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa, sendo da mesma marca do Colesterol Total. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	18	R$ 13,00	R$ 234,00
6	**COLESTEROL TOTAL (COD-PAP)**- Método enzimático colorimétrico para a determinação do Colesterol. Conjunto para 200 determinações de colesterol, contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/LFenol 10 mmol/L, colesterol esterase> 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase> 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo colesterol 200 mg/Dl (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	12	R$ 52,00	R$ 624,00
16	**FITA PARA IMPRESSORA BIOGRÁFICA INCORPARADA AO APARELHO BIOPLUS (BIO 200)**	Unidade	20	R$ 13,00	R$ 260,00
17	**GAMA-GT –** Método cinético para a determinação da g-Glutamiltransferase. Conjunto para 60 determinações de g-glutamiltransferase, contendo: 1. Tampão: 03 frascos com 16 Ml cada, de solução tamponada em Ph 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. 2. Substrato: 03 frascos com 4,0 Ml cada, de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-glutamil-p-nitroanilida 6,0 mol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	8	R$ 56,00	R$ 448,00
18	**GLICOSE LIQUIFORME DE 500ML** – Método enzimático colorimétrico para a determinação da glicose. Conjunto para 1000 determinações de glicose, contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 Ml cada, contendo solução aquosa de tampão Ph 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml contendo glicose 100 mg/Dl (5,56 mmol/L) em solução de ácido dentifi a 0,25%. Conservar entre 2 e 8°C. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	40	R$ 33,00	R$ 1.320,00
19	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	30	R$ 3,00	R$ 90,00
21	**LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22 MM -** constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministerio da Saúde.	Caixa c/100	100	R$ 2,20	R$ 220,00
22	**LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO MODELO ECLIPSE E200** - Lâmpada halógena de 6V20W/6V30W do iluminador LED branco de alta luminosidade (Eco-iluminação), compatível com multi-tensão (100 V-240 V)	Unidade	10	R$ 18,00	R$ 180,00
28	**PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO** - 80 gramas, diâmetro de 15 cm, caixa c/ 100 unidades.	Caixa c/100	15	R$ 4,00	R$ 60,00
32	**PORTA LÂMINAS PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA.**	Unidade	2.400	R$ 0,18	R$ 432,00

33	**PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX** -1.Látex: Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-PCR humano; azida sódica 0,095 %. (1 x 2,5mL). 2.Controle Positivo: Soro humano e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). 3.Controle Negativo: Soro animal e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	10	R$ 33,00	R$ 330,00
35	**RPR-VDRL BRÁS 5ML. PRONTO PRA USO** - Antígeno para a triagem sorológica da sífilis. Reagentes: Antígeno VDRL-BRÁS: Antígeno constituído por uma mistura de cardiolipina, lecitina e colesterol, dissolvidos em etanol absoluto. O antígeno é estável até a data indicada em rótulo, desde que conservado em temperatura ambiente, protegido da umidade e isento de contaminantes; Salina tamponada: Mistura aquosa de fosfato de sódio, fosfato de potássio, cloreto de sódio eazida sódica (0,01%). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	15	R$ 27,90	R$ 418,50
39	**SORO ANTI-A MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	10	R$ 17,50	R$ 175,00
40	**SORO ANTI-B MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	10	R$ 17,50	R$ 175,00
41	**SORO ANTI-D (CONTROLE RH) -** Somente para Uso Diagnóstico "IN VITRO" Embalagem: 10 Ml Para teste em Lâmina ou Tubo Controle negativo nas determinações do Sistema RH Para uso em paralelo aos reagentes Anti-D e Anti-CDE. O reagente contém: Cloreto de Sódio, Albumina Bovina, Tampão Fosfato, Potencializadores e Azida de Sódio a 0.1%.O produto deve ser usado como fornecido, sem adições ou diluições. O produto é fornecido em frascos de 10 ml, acompanhados de conta-gotas. Cada gota equivale a 50 µl.Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	10	R$ 35,00	R$ 350,00
42	**TIRAS DE URINA COM DENSIDADE**– Frasco com 100 tiras teste.Tiras reagentes destinadas à análise de características físicas e químicas de amostras de urina. A análise rotineira da urina envolve os caracteres físicos, químicos e sedimentos cópicos. As tiras reagentes apresentam áreas que por diversos mecanismos assumem modificações de coloração que permitem visualmente a quantificação dos parâmetros avaliados. Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/100	90	R$ 20,00	R$ 1.800,00
43	**TRANSAMINASE ALT/GPT (UV) LIQUIFORM** - Método cinético UV para a determinação da Alanina Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Alanina Aminotransferase (ALT), contendo:1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C.2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	12	R$ 48,00	R$ 576,00
44	**TRANSAMINASE AST/GOT (UV) LIQUIFORM**- Método cinético UV para a determinação da Aspartato Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Aspartato Amino Transferase (AST), contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	12	R$ 48,00	R$ 576,00
45	**TRIGLICÉRIDES (GPO-PAP) –** Método enzimático colorimétrico para a determinação dos Triglicérides. Conjunto para 200 determinações dos triglicérides contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 Ml cada de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L Ph 7,00, cloreto de magnésio 4mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ≥ 1.400U/L, glicerol quinase ≥ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ≥ 1.500U/L, peroxidase ≥ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/Dl em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
47	**TUBO VACUO GEL C/ ATIVADOR DE COAGULO (6ML) COM TAMPA AMARELA –** Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; tubo com gel, tampa na cor amarela, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 6 ml; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, formula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	10.000	R$ 0,74	R$ 7.400,00
TOTAL				**R$ 23.201,50**	

do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 64.971,10 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos)**.

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de setembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

A empresa
W.N. Diagnóstica LTDA - EPP,
Por Seu Representante Legal, a Senhora
VANESSA BRUNO;

A empresa
Rafael Arantes Bispo- ME,
por seu representante legal, o senhor
RAFAEL ARANTES BISPO;

A empresa
JKLAB – Química, Diagnóstica e Segurança LTDA – EPP,
Por Seu Representante Legal, o Senhor
JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:F76E0E1F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2016

Pregão Presencial n.º 062/2016

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços de materiais laboratoriais para futuras aquisições do município de Aparecida do Taboado-MS.

Empresas vencedoras:

1 – Rafael Arantes Bispo – EPP.

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	**COLORAÇAO DE ZIEHL NELSSEN** - para 200 lâminas contendo: azul de metileno concentrado 1x500ml; alcoolacido 1x50ml; fusinafemicadaziehlnelssen 1x500ml. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	4	R$ 42,90	R$ 171,60
10	**COLORAÇÃO PANÓTICA HEMOGRAMA RÁPIDO**- Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%. - Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o - Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	2	R$ 39,00	R$ 78,00
11	**COLUNA PARA DEIONIZADOR COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO PERMUTION DE 1.800 À 3.500 -** regeneração de coluna 1800, vazão máximo 50 litros por hora.	Unidade	3	R$ 143,00	R$ 429,00
13	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 12X75 -**Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	10	R$ 2,45	R$ 24,50
14	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 15X100 -**Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	10	R$ 2,45	R$ 24,50
23	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 1.000uL**	Unidade	1	R$ 108,00	R$ 108,00
24	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 100uL**	Unidade	1	R$ 108,00	R$ 108,00
25	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 10uL**	Unidade	1	R$ 108,00	R$ 108,00
26	**MICROPIPETA SDH 20 -** para o equipamento SDH 20.	Embalagem c/100	2	R$ 350,00	R$ 700,00
27	**MIF PARA CONSERVAÇÃO DE FEZES** – embalagem de 01 litro. Validade no mínimo de 18 meses.	Litro	30	R$ 20,00	R$ 600,00
34	**REATIVO DE MEYER PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (PSO) -** reativo de meyer p/ pesquisa de sangue oculto nas fezes, frasco de 500ml.	Kit	1	R$ 48,00	R$ 48,00
36	**SDH CLEANER** – kit para limpeza do equipamento SDH 20 (tipo LABTEST)	Kit c/3	2	R$ 770,00	R$ 1.540,00
37	**SDH DILUENTE -**(1x20l), diluidor dos elementos configurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20 O produto tem que ser compatível com o aparelho SDH20 da LABTEST.	Galão	15	R$ 370,00	R$ 5.550,00
38	**SDH LISANTE** - (1x5l) solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina, contagem e diferenciação dos leucocitos em 3 populações, nos alizadores . O produto tem que ser compatível com o aparelho SDH20 da LABTEST.	Galão	15	R$ 840,00	R$ 12.600,00
49	**TUBO VACUO TAMPA ROXO COM EDTA 4ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; com edta; tampa na cor roxa, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de até 4 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	12.000	R$ 0,54	R$ 6.480,00
TOTAL				**R$ 28.569,60**	

2 – JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP.

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE PLÁSTICO COM TAMPA EM ROSCA -**com volumetria de 50 ml, para coleta de material de laboratorioricultura); em plastico, transparente, esteril; com tampa rosqueada, com perfeita adaptacao e vedacao na cor vermelha.	unidades	10.000	R$ 0,28	R$ 2.800,00
12	**CREATININA** K - Método colorimétrico para a determinação da Creatinina. Conjunto para 100 determinações de creatinina, contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 3. Acidificante: 01 frasco com 10 mL solução de ácido acético 11 mol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 4. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. Conservar entre 15 e 25ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	20	R$ 32,00	R$ 640,00
15	**FATORES REUMATÓIDES LÁTEX** - suspensão de partículas de látex sensibilizadas com fração IgG humana e azida sódica 0,095% (1x 2,5 Ml). 2.Controle positivo: Soro humano, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). 3.Controle negativo: Soro animal, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	10	R$ 28,50	R$ 285,00
20	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	100	R$ 2,90	R$ 290,00
29	**PIPETAS PARA VHS COM ÊMBOLO ASPIRADOR, DESCARTÁVEIS (TIPO TAKIVES) -** Pipeta para uso em sistema de VHS; Fabricado em vidro de alto grau em transparência; Graduação de fácil visualização; Tamanho de 300 mm de comprimento; Graduada de 0 a 200 mm em incrementos de 1mm.	Unidade	2.000	R$ 0,97	R$ 1.940,00
30	**PONTEIRA AMARELA (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS** :ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, amarela, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada em polipropileno, cor amarela, tipo universal.	Unidade	30.000	R$ 0,01	R$ 300,00
31	**PONTEIRA AZUL (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS-** ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, polipropileno, azul, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada polipropileno	Unidade	5.000	R$ 0,03	R$ 150,00
46	**TUBO DE ENSAIO OS DESCARTÁVEL** - tubo de ensaio 12x75 plástico (transparente) 5mlpara uso em laboratório de análises clínica.	Unidade	5.000	R$ 0,05	R$ 250,00
48	**TUBO VACUO TAMPA CINZA 5ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translúcido, dentif; tubo com anticoagulante – fluoreto de sódio, tampa na cor cinza, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 4 ml; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	10.000	R$ 0,50	R$ 5.000,00
50	**URÉIA UV** - Método cinético UV para a determinação da Uréia1. Tampão:02 frascos com 100mL cada, de solução tampão TRIS 115 mmol/L em pH 7,50, - cetoglutarato 7,5 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. ReagenteEnzimático: 01 frasco com 50mL de solução aquosa de NADH 0,25 mmol/L, Urease 8 KU/L; glutamato desidrogenase 800 U/L, ADP 1,2 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 3. Padrão:01 frasco com 3mL de solução aquosa de uréia 70 m g/dL (11,67 mmol/L), ácido benzóico 20 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. MS. 10377390136. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	30	R$ 51,50	R$ 1.545,00
TOTAL				**R$ 13.200,00**	

3 – W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI – EPP.

Preços Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**ÁCIDO ÚRICO (UOD-PAP) -** Método enzimático colorimétrico para a determinação do Ácido Úrico.Conjunto para 200 determinações de ácido úrico, contendo:1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-	kit	18	R$ 33,00	R$ 594,00

	aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azidasódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL.Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses. Kit				
2	**ADESIVO HIPOALÉRGICOS REDONDO** -redondo para uso após a coleta de sangue e aplicações, com almofada absorvente, até 3 camadas que promova a interrupção da saída de sangue. Caixa c/500 unid	Caixa c/ 500 unidades	60	R$ 13,00	R$ 780,00
3	**ASO (LÁTEX)** - Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL C+ Soro humano contendo concentração de anti-estreptolisina O acima de 200 UI/mL– 1x1 mL C- Soro humano isento anti-estreptolisina O – 1x1 mL Acessórios Lâminas de ensaio e espátulas descartáveis. Apresentação frasco: Látex Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL MS. 80047580116. Validade no mínimo de 18 meses	kit	10	R$ 37,50	R$ 375,00
4	**BHCG TESTE RÁPIDO EM TIRAS**-Sensibilidade: 25 mUI/mL Sensibilidade Relativa: > 99% Especificidade Relativa: > 99% Apresentação: Kit com tira teste e coletor de amostra. Embalados 1 (um) a 1(um). Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/40 Teste embalados 1 a 1	12	R$ 32,00	R$ 384,00
5	**COLESTEROL HDL** - Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL. O conjunto Colesterol HDL é um sistema que se destina à separação do colesterol ligado à fração HDL no soro sangüíneo. Conjunto para 200 determinações de colesterol HDL, contendo: 1. Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl (0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa, sendo da mesma marca do Colesterol Total. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	18	R$ 13,00	R$ 234,00
6	**COLESTEROL TOTAL (COD-PAP)**- Método enzimático colorimétrico para a determinação do Colesterol. Conjunto para 200 determinações de colesterol, contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/LFenol 10 mmol/L, colesterol esterase> 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase> 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo colesterol 200 mg/Dl (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	12	R$ 52,00	R$ 624,00
16	**FITA PARA IMPRESSORA BIOGRÁFICA INCORPARADA AO APARELHO BIOPLUS (BIO 200)**	Unidade	20	R$ 13,00	R$ 260,00
17	**GAMA-GT –** Método cinético para a determinação da g-Glutamiltransferase. Conjunto para 60 determinações de g-glutamiltransferase, contendo: 1. Tampão: 03 frascos com 16 Ml cada, de solução tamponada em Ph 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. 2. Substrato: 03 frascos com 4,0 Ml cada, de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-glutamil-p-nitroanilida 6,0 mol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	8	R$ 56,00	R$ 448,00
18	**GLICOSE LIQUIFORME DE 500ML** – Método enzimático colorimétrico para a determinação da glicose. Conjunto para 1000 determinações de glicose, contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 Ml cada, contendo solução aquosa de tampão Ph 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml contendo glicose 100 mg/Dl (5,56 mmol/L) em solução de ácido dentifi a 0,25%. Conservar entre 2 e 8°C. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	40	R$ 33,00	R$ 1.320,00
19	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	30	R$ 3,00	R$ 90,00
21	**LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22 MM** - constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministerio da Saúde.	Caixa c/100	100	R$ 2,20	R$ 220,00
22	**LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO MODELO ECLIPSE E200** - Lâmpada halógena de 6V20W/6V30W do iluminador LED branco de alta luminosidade (Eco-iluminação), compatível com multi-tensão (100 V-240 V)	Unidade	10	R$ 18,00	R$ 180,00
28	**PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO** - 80 gramas, diâmetro de 15 cm, caixa c/ 100 unidades.	Caixa c/100	15	R$ 4,00	R$ 60,00
32	**PORTA LÂMINAS PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA.**	Unidade	2.400	R$ 0,18	R$ 432,00
33	**PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX** -1.Látex: Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-PCR humano; azida sódica 0,095 %. (1 x 2,5mL). 2.Controle Positivo: Soro humano e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). 3.Controle Negativo: Soro animal e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	10	R$ 33,00	R$ 330,00
35	**RPR-VDRL BRÁS 5ML. PRONTO PRA USO** - Antígeno para a triagem sorológica da sífilis. Reagentes: Antígeno VDRL-BRÁS: Antígeno constituído por uma mistura de cardiolipina, lecitina e colesterol, dissolvidos em etanol absoluto. O antígeno é estável até a data indicada em rótulo, desde que conservado em temperatura ambiente, protegido da umidade e isento de contaminantes; Salina tamponada: Mistura aquosa de fosfato de sódio, fosfato de potássio, cloreto de sódio eazida sódica (0,01%). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	15	R$ 27,90	R$ 418,50
39	**SORO ANTI-A MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	10	R$ 17,50	R$ 175,00
40	**SORO ANTI-B MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	10	R$ 17,50	R$ 175,00
41	**SORO ANTI-D (CONTROLE RH)** - Somente para Uso Diagnóstico "IN VITRO" Embalagem: 10 Ml Para teste em Lâmina ou Tubo Controle negativo nas determinações do Sistema RH Para uso em paralelo aos reagentes Anti-D e Anti-CDE. O reagente contém: Cloreto de Sódio, Albumina Bovina, Tampão Fosfato, Potencializadores e Azida de Sódio a 0.1%.O produto deve ser usado como fornecido, sem adições ou diluições. O produto é fornecido em frascos de 10 ml, acompanhados de conta-gotas. Cada gota equivale a 50 µl.Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	10	R$ 35,00	R$ 350,00
42	**TIRAS DE URINA COM DENSIDADE**– Frasco com 100 tiras teste.Tiras reagentes destinadas à análise de características físicas e químicas de amostras de urina. A análise rotineira da urina envolve os caracteres físicos, químicos e sedimentos cópicos. As tiras reagentes apresentam áreas que por diversos mecanismos assumem modificações de coloração que permitem visualmente a quantificação dos parâmetros avaliados. Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/100	90	R$ 20,00	R$ 1.800,00
43	**TRANSAMINASE ALT/GPT (UV) LIQUIFORM** - Método cinético UV para a determinação da Alanina Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Alanina Aminotransferase (ALT), contendo:1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C.2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	12	R$ 48,00	R$ 576,00
44	**TRANSAMINASE AST/GOT (UV) LIQUIFORM**- Método cinético UV para a determinação da Aspartato Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Aspartato Amino Transferase (AST), contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	12	R$ 48,00	R$ 576,00
45	**TRIGLICÉRIDES (GPO-PAP) –** Método enzimático colorimétrico para a determinação dos Triglicérides. Conjunto para 200 determinações dos triglicérides contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 Ml cada de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L Ph 7,00, cloreto de magnésio 4mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ≥ 1.400U/L, glicerol quinase ≥ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ≥ 1.500U/L, peroxidase ≥ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/Dl em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
47	**TUBO VACUO GEL C/ ATIVADOR DE COAGULO (6ML) COM TAMPA AMARELA –** Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; tubo com gel, tampa na cor amarela, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 6 ml; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, formula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	10.000	R$ 0,74	R$ 7.400,00
TOTAL				**R$ 23.201,50**	

Homologado – 16 de setembro de 2016.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses, improrrogáveis.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:34B112A1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016

Pregão Presencial n.º 066/2016.

Objeto - para seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para o fornecimento de ar condicionado para a Escola Ana Maria do Nascimento do município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Empresas vencedoras:

1 - Empresa Darcimara Cristina de Queiroz - ME - **R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E PEÇAS	UND.	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - do tipo split, operação: frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruído; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel A de consumo de energia;	UNID.	3	R$ 1.350,00	R$ 4.050,00
Total				**R$ 4.050,00**	

2 - Empresa L. G. Souza Barsaglia - EPP - **R$ 21.510,00 (vinte e um mil e quinhentos e dez reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E PEÇAS	UND.	QTDE	PREÇO UNI.	VALOR TOTAL
02	AR CONDICIONADOR 24.000 BTUS: do tipo split; operação: frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel – de consumo de energia classe "A" de consumo de energia;	UNID.	9	R$ 2.390,00	R$ 21.510,00
TOTAL				**R$ 21.510,00**	

Prazo de vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologado - 26 de setembro de 2016.

WILLIAN FERNANDO JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:16064756

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 317/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 28 de Setembro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA № 317/2016.
CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
HUMBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA	000854942 SSP/MS	Assistente de Serviço de Saúde II	Agente de Limpeza e Conservação	1ª	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:6F74BE92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO1 4º BIM (1)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1 — 28/09/2016

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.315.000,00	81.315.000,00	12.228.746,30	15,04	51.657.119,27	63,53	29.657.880,73
2	RECEITAS CORRENTES	78.227.000,00	78.227.000,00	12.066.982,75	15,43	49.321.836,87	63,05	28.905.163,13
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.856.600,00	11.856.600,00	1.308.489,92	11,04	5.794.450,23	48,87	6.062.149,77
4	Impostos	11.487.600,00	11.487.600,00	1.296.669,35	11,29	5.622.814,73	48,95	5.864.785,27
5	IPTU	850.000,00	850.000,00	44.364,23	5,22	493.285,76	58,03	356.714,24
6	ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	110.008,62	3,14	1.743.377,81	49,83	1.755.222,19
7	ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	701.061,05	12,66	2.156.215,80	38,93	3.382.784,20
8	Outros Impostos	1.600.000,00	1.600.000,00	441.235,45	27,58	1.229.935,36	76,87	370.064,64
9	Taxas	369.000,00	369.000,00	11.820,57	3,20	171.635,50	46,51	197.364,50
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	532.000,00	532.000,00	217.921,54	40,96	454.114,09	85,36	77.885,91
12	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	532.000,00	532.000,00	217.921,54	40,96	454.114,09	85,36	77.885,91
15	RECEITA PATRIMONIAL	484.000,00	484.000,00	86.092,25	17,79	362.583,98	74,91	121.416,02
16	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	484.000,00	484.000,00	86.092,25	17,79	362.583,98	74,91	121.416,02
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.408.400,00	64.408.400,00	10.260.811,34	15,93	42.111.951,36	65,38	22.296.448,64
34	Transferências Intergovernamentais	64.164.400,00	64.164.400,00	10.210.811,34	15,91	41.933.233,76	65,35	22.231.166,24
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
38	Transferências de Convênios	215.000,00	215.000,00	50.000,00	23,26	178.717,60	83,12	36.282,40
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	939.000,00	939.000,00	193.667,70	20,62	598.737,21	63,76	340.262,79
41	Multas e Juros de Mora	81.000,00	81.000,00	8.320,62	10,27	54.676,76	67,50	26.323,24
42	Indenizações e Restituições	208.000,00	208.000,00	5.215,90	2,51	36.830,08	17,71	171.169,92
43	Receita da Dívida Ativa	600.000,00	600.000,00	15.770,22	2,63	341.301,85	56,88	258.698,15
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	50.000,00	50.000,00	164.360,96	328,72	165.928,52	331,86	-115.928,52
46	RECEITAS DE CAPITAL	3.088.000,00	3.088.000,00	161.763,55	5,24	2.335.282,40	75,62	752.717,60
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1 — 28/09/2016

Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.088.000,00	3.088.000,00	161.763,55	5,24	2.335.282,40	75,62	752.717,60
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	3.088.000,00	3.088.000,00	161.763,55	5,24	2.335.282,40	75,62	752.717,60
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.315.000,00	81.315.000,00	12.228.746,30	15,04	51.657.119,27	63,53	29.657.880,73
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.315.000,00	81.315.000,00	12.228.746,30	15,04	51.657.119,27	63,53	29.657.880,73
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157.945,57	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	81.315.000,00	81.315.000,00	12.228.746,30	15,04	52.815.064,84	63,53	29.657.880,73
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.315.000,00	81.315.000,00	6.333.137,44	76.916.964,63	4.398.035,37	12.797.470,51	52.815.064,84	28.499.935,16	46.924.206,86
82	DESPESAS CORRENTES	73.369.000,00	70.481.284,62	4.312.361,79	66.673.412,01	3.807.872,61	12.028.426,09	49.354.315,89	21.126.968,73	43.704.453,01
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.119.100,00	42.659.479,63	-764.237,17	41.744.958,36	914.521,27	7.161.004,62	29.844.739,92	12.814.739,71	25.441.128,12
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	25.196,21	95.478,85	4.521,15	95.478,85
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.149.900,00	27.721.804,99	5.076.598,96	24.828.453,65	2.893.351,34	4.842.225,26	19.414.097,12	8.307.707,87	18.167.846,04
86	DESPESAS DE CAPITAL	7.846.000,00	10.733.715,38	2.020.775,65	10.243.552,62	490.162,76	769.044,42	3.460.748,95	7.272.966,43	3.219.753,85
87	INVESTIMENTOS	6.676.000,00	10.018.842,38	2.020.775,65	9.528.791,75	490.050,63	746.723,72	3.128.395,62	6.890.446,76	2.887.400,52
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	170.000,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00	0,00	112,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	714.761,00	0,00	714.760,87	0,13	22.320,70	332.353,33	382.407,67	332.353,33
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1 — 28/09/2016

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.315.000,00	81.315.000,00	6.333.137,44	76.916.964,63	4.398.035,37	12.797.470,51	52.815.064,84	28.499.935,16	46.924.206,86
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	81.315.000,00	81.315.000,00	6.333.137,44	76.916.964,63	4.398.035,37	12.797.470,51	52.815.064,84	28.499.935,16	46.924.206,86
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.315.000,00	81.315.000,00	6.333.137,44	76.916.964,63	4.398.035,37	12.797.470,51	52.815.064,84	28.499.935,16	46.924.206,86

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								28/09/2016
Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 28/09/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 29 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:95F6730D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO2 4º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2											
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	81.315.000,00	81.315.000,00	6.333.137,44	76.916.964,63	100,00	4.398.035,37	12.797.470,51	52.815.064,84	100,00	28.499.935,16
2	Legislativa	4.288.000,00	4.092.600,00	168.889,86	1.592.874,57	2,07	2.499.725,43	212.208,92	1.503.562,80	2,85	2.589.037,20
3	Ação Legislativa	4.288.000,00	4.092.600,00	168.889,86	1.592.874,57	2,07	2.499.725,43	212.208,92	1.503.562,80	2,85	2.589.037,20
4	Administração	9.729.000,00	9.540.509,00	554.997,29	9.512.380,44	12,37	28.128,56	1.369.873,35	6.518.960,27	12,34	3.021.548,73
5	Administração Geral	7.276.000,00	7.197.673,00	253.288,60	7.181.167,64	9,34	16.505,36	1.031.424,39	4.995.049,03	9,46	2.202.623,97
6	Administração de Receitas	2.453.000,00	2.342.836,00	301.708,69	2.331.212,80	3,03	11.623,20	338.448,96	1.523.911,24	2,89	818.924,76
7	Assistência Social	5.268.000,00	5.258.294,00	259.837,97	4.479.022,62	5,82	779.271,38	819.935,67	3.319.786,56	6,29	1.938.507,44
8	Assistência à Criança e ao Adolescente	379.000,00	436.200,00	95.921,05	397.418,10	0,52	38.781,90	109.474,41	361.846,75	0,69	74.353,25
9	Assistência Comunitária	4.689.000,00	4.788.504,00	163.916,92	4.081.604,52	5,31	706.899,48	710.461,26	2.957.939,81	5,60	1.830.564,19
10	Habitação Urbana	200.000,00	33.590,00	0,00	0,00	0,00	33.590,00	0,00	0,00	0,00	33.590,00
11	Saúde	17.770.000,00	18.759.000,00	1.964.696,46	18.513.312,73	24,07	245.687,27	3.294.672,43	12.629.934,53	23,91	6.129.065,47
12	Administração Geral	966.000,00	1.183.201,00	151.427,47	1.165.245,40	1,51	17.955,60	280.786,12	906.654,94	1,72	276.546,06
13	Atenção Básica	8.487.000,00	9.702.158,00	1.378.422,11	9.656.203,32	12,55	45.954,68	2.128.944,23	6.946.464,87	13,15	2.755.693,13
14	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.289.000,00	6.214.181,00	256.785,49	6.153.196,01	8,00	60.984,99	671.904,47	3.785.511,28	7,17	2.428.669,72
15	Suporte Profilático e Terapêutico	618.000,00	394.280,00	99.347,36	336.764,86	0,44	57.515,14	57.001,39	244.649,71	0,46	149.630,29
16	Vigilância Sanitária	723.000,00	695.666,00	7.734,40	677.851,15	0,88	17.814,85	111.006,03	431.913,97	0,82	263.752,03
17	Vigilância Epidemiológica	687.000,00	569.514,00	70.979,63	524.051,99	0,68	45.462,01	45.030,19	314.739,76	0,60	254.774,24
18	Educação	29.023.000,00	30.489.002,00	2.034.135,00	30.145.405,07	39,19	343.596,93	5.601.992,38	21.252.561,11	40,24	9.236.440,89
19	Administração Geral	1.552.000,00	2.424.074,00	309.990,98	2.325.204,82	3,02	98.869,18	703.595,15	2.115.834,00	4,01	308.240,00
20	Alimentação e Nutrição	1.050.000,00	858.690,00	297.627,20	851.999,71	1,11	6.690,29	171.459,00	708.092,52	1,34	150.597,48
21	Ensino Fundamental	22.382.000,00	22.830.090,00	201.857,62	22.617.536,46	29,41	212.553,54	3.675.042,56	15.637.729,19	29,61	7.192.360,81

22	Ensino Superior	1.100.000,00	1.662.501,00	976.484,00	1.661.887,92	2,16	613,08	264.599,03	950.002,95	1,80	712.498,05
23	Educação Infantil	2.939.000,00	2.713.647,00	248.175,20	2.688.776,16	3,50	24.870,84	787.296,64	1.840.902,45	3,49	872.744,55
24	Cultura	400.000,00	400.000,00	62.487,10	275.651,38	0,36	124.348,62	39.039,59	144.953,48	0,27	255.046,52
25	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Difusão Cultural	400.000,00	400.000,00	62.487,10	275.651,38	0,36	124.348,62	39.039,59	144.953,48	0,27	255.046,52
27	Urbanismo	8.196.000,00	9.307.637,05	557.352,39	9.306.614,61	12,10	1.022,44	844.665,77	4.690.754,84	8,88	4.616.882,21
28	Administração Geral	5.151.000,00	3.654.928,68	132.029,73	3.654.281,21	4,75	647,47	644.796,97	3.376.696,49	6,39	278.232,19
29	Infra-estrutura Urbana	2.645.000,00	5.628.089,37	421.516,46	5.627.933,46	7,32	155,91	196.062,60	1.289.658,41	2,44	4.338.430,96
30	Serviços Urbanos	400.000,00	24.619,00	3.806,20	24.399,94	0,03	219,06	3.806,20	24.399,94	0,05	219,06
31	Habitação	300.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
32	Habitação Urbana	300.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
33	Saneamento	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
34	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
35	Gestão Ambiental	606.000,00	586.120,00	395.500,00	431.532,00	0,56	154.588,00	129.320,32	156.735,92	0,30	429.384,08
36	Preservação e Conservação Ambiental	606.000,00	586.120,00	395.500,00	431.532,00	0,56	154.588,00	129.320,32	156.735,92	0,30	429.384,08
37	Agricultura	8.000,00	2.030,00	0,00	2.000,00	0,00	30,00	0,00	2.000,00	0,00	30,00
38	Extensão Rural	8.000,00	2.030,00	0,00	2.000,00	0,00	30,00	0,00	2.000,00	0,00	30,00
39	Indústria	130.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
40	Promoção Industrial	130.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
41	Comércio e Serviços	30.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
42	Turismo	30.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
43	Energia	1.017.000,00	338.427,00	0,00	338.141,94	0,44	285,06	0,00	338.141,94	0,64	285,06
44	Energia Elétrica	1.017.000,00	338.427,00	0,00	338.141,94	0,44	285,06	0,00	338.141,94	0,64	285,06
45	Transporte	3.852.000,00	2.171.117,95	291.440,79	2.162.074,88	2,81	9.043,07	446.339,50	2.104.097,77	3,98	67.020,18
46	Transporte Rodoviário	3.852.000,00	2.171.117,95	291.440,79	2.162.074,88	2,81	9.043,07	446.339,50	2.104.097,77	3,98	67.020,18
47	Desporte e Lazer	588.000,00	158.239,00	43.800,58	157.954,39	0,21	284,61	39.422,58	153.575,62	0,29	4.663,38

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Infra-estrutura Urbana	210.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
49	Desporto Comunitário	378.000,00	158.237,00	43.800,58	157.954,39	0,21	282,61	39.422,58	153.575,62	0,29	4.661,38
50	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	TOTAL	81.315.000,00	81.315.000,00	6.333.137,44	76.916.964,63	100,00	4.398.035,37	12.797.470,51	52.815.064,84	100,00	28.499.935,16

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 28/09/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 27 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:0E9C1AEE

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO8 4º BIM.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				28/09/2016
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	18.668.600,00	18.668.600,00	7.374.756,10	39,50
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.433.000,00	1.433.000,00	644.101,12	44,95
3	1.1.1- IPTU	850.000,00	850.000,00	493.285,76	58,03
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	2.754,67	55,09
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	550.000,00	550.000,00	115.824,42	21,06
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	28.000,00	28.000,00	32.236,27	115,13
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	1.743.377,81	49,83
9	1.2.1- ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	1.743.377,81	49,83
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.637.000,00	5.637.000,00	2.401.379,05	42,60
15	1.3.1- ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	2.156.215,80	38,93
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	10.064,51	35,94
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	225.477,43	450,95
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	9.621,31	48,11
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.229.935,36	76,87
21	1.4.1- IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.229.935,36	76,87
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	6.500.000,00	6.500.000,00	1.355.962,76	20,86
27	1.5.1- ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	1.355.962,76	20,86
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	53.298.000,00	53.298.000,00	32.772.691,62	61,49

33	2.1- Cota-Parte FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	10.101.445,43	64,34
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.700.000,00	15.700.000,00	10.101.445,43	64,34
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	19.733.624,25	67,58
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	118.000,00	118.000,00	66.745,76	56,56
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
39	2.5- Cota-Parte ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	1.355.962,76	20,86
40	2.6- Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.514.913,42	100,99
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	71.966.600,00	71.966.600,00	40.147.447,72	55,79

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	938.000,00	938.000,00	806.098,04	85,94
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00	450.000,00	465.774,94	103,51
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	49.680,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	350.000,00	350.000,00	174.530,00	49,87
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	138.000,00	138.000,00	116.113,10	84,14
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	320.000,00	320.000,00	189.496,34	59,22
52	6.1- Transferências de Convênios	320.000,00	320.000,00	189.496,34	59,22
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +8)	1.258.000,00	1.258.000,00	995.594,38	79,14

Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.959.600,00	11.959.600,00	6.825.730,87	57,07
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.140.000,00	3.140.000,00	2.020.289,09	64,34
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.840.000,00	5.840.000,00	3.946.724,85	67,58
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.600,00	23.600,00	13.349,15	56,56
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	2.600.000,00	2.600.000,00	542.385,10	20,86
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	302.982,68	100,99
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.255.000,00	12.255.000,00	8.073.267,19	65,88
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.046.800,00	11.046.800,00	6.437.912,86	58,28
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.115.200,00	1.115.200,00	1.561.995,54	140,06
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	93.000,00	93.000,00	73.358,79	78,88
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-912.800,00	-912.800,00	-387.818,01	42,49

Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	58,28
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.013.000,00	11.591.700,00	11.549.594,32	99,64	7.771.488,69	67,04
72	13.1- Com Educação Infantil	2.472.000,00	1.994.700,00	1.977.920,32	99,16	1.187.139,93	59,51
73	13.2- Com Ensino Fundamental	9.541.000,00	9.597.000,00	9.571.674,00	99,74	6.584.348,76	68,61
74	14- OUTRAS DESPESAS	242.000,00	697.450,00	691.811,70	99,19	610.610,56	87,55
75	14.1- Com Educação Infantil	40.000,00	84.150,00	81.483,90	96,83	81.483,90	96,83
76	14.2- Com Ensino Fundamental	202.000,00	613.300,00	610.327,80	99,52	529.126,66	86,28
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.255.000,00	12.289.150,00	12.241.406,02	99,61	8.382.099,25	68,21

Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.382.099,25
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x100) %	151,24
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	150,56
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,00

Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	17.991.650,00	17.991.650,00	10.036.861,93	55,79

Nº	G10 – DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.939.000,00	2.713.647,00	2.688.776,16	99,08	1.840.902,45	67,84
93	23.1 - Creche	2.939.000,00	2.713.647,00	2.688.776,16	99,08	1.840.902,45	67,84
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.512.000,00	2.078.850,00	2.059.404,22	99,06	1.268.623,83	61,03
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	427.000,00	634.797,00	629.371,94	99,15	572.278,62	90,15
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	22.382.000,00	22.830.090,00	22.617.536,46	99,07	15.637.729,19	68,50
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.743.000,00	10.210.300,00	10.182.001,80	99,72	7.113.475,42	69,67
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.639.000,00	12.619.790,00	12.435.534,66	98,54	8.524.253,77	67,55
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	1.100.000,00	1.662.501,00	1.661.887,92	99,96	950.002,95	57,14
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	2.592.000,00	3.282.754,00	3.177.204,53	96,78	2.823.926,52	86,02
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	29.013.000,00	30.488.992,00	30.145.405,07	98,87	21.252.561,11	69,71

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-387.818,01
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)	-387.818,01
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	17.866.449,65
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	44,50

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.258.000,00	1.296.965,00	1.234.405,69	95,18	1.026.486,81	79,15
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.258.000,00	1.296.965,00	1.234.405,69	95,18	1.026.486,81	79,15
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	30.271.000,00	31.785.957,00	31.379.810,76	98,72	22.279.047,92	70,09

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.722.310,53
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	38.791.045,78
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.518.175,00
129	49.1 Orçamento do Exercício	29.518.175,00
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	193.803,47
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	12.188.984,78

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 28/09/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 31 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:34922E25

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO12 4º BIM

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	18.658.600,00	18.658.600,00	7.371.134,54	39,51
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	850.000,00	850.000,00	493.285,76	58,03
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.498.600,00	3.498.600,00	1.743.377,81	49,83
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.539.000,00	5.539.000,00	2.156.215,80	38,93
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	1.229.935,36	76,87
6	Imposto Territorial Rural - ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	1.355.962,76	20,86
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.000,00	23.000,00	9.197,62	39,99
8	Divida Ativa dos Impostos	600.000,00	600.000,00	341.301,85	56,88
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	48.000,00	48.000,00	41.857,58	87,20
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	58.583.000,00	58.583.000,00	37.892.907,73	64,68
11	Cota-Parte do FPM	15.700.000,00	15.700.000,00	10.101.445,43	64,34
12	Cota-Parte do ITR	6.500.000,00	6.500.000,00	1.355.962,76	20,86
13	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.514.913,42	100,99
14	Cota-Parte do ICMS	29.200.000,00	29.200.000,00	19.733.624,25	67,58
15	Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	5.403.000,00	5.403.000,00	5.186.961,87	96,00
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	118.000,00	118.000,00	66.745,76	56,56
18	Outras	5.285.000,00	5.285.000,00	5.120.216,11	96,88
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	77.241.600,00	77.241.600,00	45.264.042,27	58,60

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.956.000,00	3.956.000,00	2.499.940,97	63,19
21	Provenientes da União	2.990.000,00	2.990.000,00	1.587.469,63	53,09
22	Provenientes dos Estados	966.000,00	966.000,00	912.471,34	94,46
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.739.000,00	1.739.000,00	1.673.114,80	96,21
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.695.000,00	5.695.000,00	4.173.055,77	73,28

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	16.810.000,00	16.842.023,00	16.631.641,45	98,75	12.183.342,35	72,34
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.221.000,00	12.793.495,00	12.717.843,50	99,41	8.638.143,79	67,52
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.589.000,00	4.048.528,00	3.913.797,95	96,67	3.545.198,56	87,57
33	DESPESAS DE CAPITAL	960.000,00	1.916.977,00	1.881.671,28	98,16	446.592,18	23,30
34	INVESTIMENTOS	960.000,00	1.916.977,00	1.881.671,28	98,16	446.592,18	23,30
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.770.000,00	18.759.000,00	18.513.312,73	98,69	12.629.934,53	67,33

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.033.000,00	3.051.946,00	2.956.640,63	15,97	2.015.455,84	15,96
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.033.000,00	3.051.946,00	2.956.640,63	15,97	2.015.455,84	15,96

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.033.000,00	3.051.946,00	2.956.640,63	96,88	2.015.455,84	66,04

Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.737.000,00	15.707.054,00	15.556.672,10	0,00	10.614.478,69	67,58

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,45

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	8.767.065,76

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE		
		Saldo Inicial	NÃO CUMPRIDO Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	8.487.000,00	9.702.158,00	9.656.203,32	52,16	6.946.464,87	55,00
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.289.000,00	6.214.181,00	6.153.196,01	33,24	3.785.511,28	29,97

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	618.000,00	394.280,00	336.764,86	1,82	244.649,71	1,94
74	Vigilância Sanitária	723.000,00	695.666,00	677.851,15	3,66	431.913,97	3,42
75	Vigilância Epidemiológica	687.000,00	569.514,00	524.051,99	2,83	314.739,76	2,49
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

77	Outras Subfunções	966.000,00	1.183.201,00	1.165.245,40	6,29	906.654,94	7,18
78	TOTAL	17.770.000,00	18.759.000,00	18.513.312,73	100,00	12.629.934,53	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Data de emissão 28/09/2016 e hora de emissão 08 hora(s) e 32 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:CA3FDD50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNSAUDE 2012

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 — Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			6.586.404,47	DESPESA ORCAMENTARIA			7.918.013,81
FONTES DA RECEITA			6.586.404,47	FUNCOES DE GOVERNO			7.918.013,81
RECEITAS CORRENTES		6.263,73		DESPESA EMPENHADA		7.918.013,81	
Receita Patrimonial	3.079,41			Saúde	7.918.013,81		
Outras Receitas Correntes	3.184,32			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			1.411.093,90
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		6.580.140,74		RESTOS A PAGAR			194.363,73
Receita de Servicos Intra-orçamentária	6.580.140,74			PAGAMENTO NO EXERCICIO		194.363,73	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			2.910.379,66	Pagamento de Exercicios Findos	194.363,73		
RESTOS A PAGAR			359.102,64	DEPOSITOS			1.181.962,91
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		359.102,64		DIVERSAS ORIGENS		1.181.962,91	
Empenhos a Pagar do Exercicio	359.102,64			Consignacoes	1.181.962,91		
DEPOSITOS			1.174.838,60	OUTRAS OPERACOES			34.767,26
DIVERSAS ORIGENS		1.174.838,60		REALIZAVEL		34.707,26	
Consignacoes	1.174.838,60			Devedores Diversos	34.707,26		
OUTRAS OPERACOES			47.699,56	CONTAS PENDENTES ATIVAS		60,00	
REALIZAVEL		47.639,56		Despesas a Regularizar	60,00		
Devedores Diversos	47.639,56			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			386.702,78
CONTAS PENDENTES ATIVAS		60,00		SALDO DE BALANCO			386.702,78
Despesas a Regularizar	60,00			DISPONIVEL		386.702,78	
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			1.328.738,86	Bancos, Conta de Movimento	1.159,43		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		1.328.738,86		Bancos, Conta Vinculada	385.543,35		
Ent: 16 - Transferências Financeiras	1.328.738,86						
				TOTAL			9.715.810,49
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			219.026,36				
SALDO DE BALANCO			219.026,36				
DIPONIVEL		219.026,36					
Bancos, Conta de Movimento	6.920,46						
Bancos, Conta Vinculada	212.105,90						
TOTAL			9.715.810,49				

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

FABIO JOSE JUDACEWSKI
Diretor Presidente

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:30646D88

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNSAUDE 2012

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2012
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	24.023,28	6.263,73	-17.759,55	DESPESA EMPENHADA	7.918.639,95	7.918.013,81	-626,14
Receita Patrimonial	2.443,28	3.079,41	636,13	Creditos Orcam e Suplementares	7.918.639,95	7.918.013,81	-626,14
Receita de Servicos	21.580,00	0,00	-21.580,00	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	3.184,32	3.184,32	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.550.000,00	6.580.140,74	1.030.140,74	SOMA	7.918.639,95	7.918.013,81	-626,14
Receita de Servicos Intra-orçamentária	5.550.000,00	6.580.140,74	1.030.140,74				
SOMA	5.574.023,28	6.586.404,47	1.012.381,19				
DEFICIT	2.344.616,67	1.331.609,34	-1.013.007,33	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.918.639,95	7.918.013,81	-626,14	TOTAL	7.918.639,95	7.918.013,81	-626,14

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, 31 de dezembro de 2012.

FABIO JOSE JUDACEWSKI
Diretor Presidente

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E1346F39

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)					
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Maio à Agosto de 2016 / 2º Quadrimestre					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2					27/09/2016

Nº	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.577.878,15	33.358.034,85	32.167.485,18	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	10.422.165,19	9.868.199,47	9.361.245,60	0,00
4	Interna	10.422.165,19	9.868.199,47	9.361.245,60	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	24.155.712,96	23.489.835,38	22.806.239,58	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	81.444.610,34	144.577.774,45	160.413.860,81	0,00
9	Disponibilidade de Caixa bruta	81.455.582,74	144.577.774,45	160.413.860,81	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	10.972,40	0,00	0,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-46.866.732,19	-111.219.739,60	-128.246.375,63	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	357.711.634,65	389.343.181,97	409.274.114,93	0,00
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,67	8,57	7,86	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-13,10	-28,57	-31,34	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	429.253.961,58	467.211.818,36	491.128.937,92	0,00
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	386.328.565,42	420.490.636,53	442.016.044,12	0,00

Nº	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	34.577.878,15	33.358.034,85	32.167.485,18	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	24.155.712,96	23.489.835,38	22.806.239,58	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	24.155.712,96	23.489.835,38	22.806.239,58	0,00
23	Previdenciárias	24.155.712,96	23.489.835,38	22.806.239,58	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	10.422.165,19	9.868.199,47	9.361.245,60	0,00
28	Interna	10.422.165,19	9.868.199,47	9.361.245,60	0,00
29	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
33	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
34	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
35	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
37	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
40	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00	0,00

42	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
44	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
45	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 04 minuto(s).					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:997B617E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								01/01/2002
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	420.098.200,00	420.098.200,00	68.215.609,56	16,24	301.674.684,90	71,81	118.423.515,10
2	RECEITAS CORRENTES	405.487.200,00	405.487.200,00	68.105.609,56	16,80	300.716.742,88	74,16	104.770.457,12
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	91.270.000,00	91.270.000,00	15.195.461,01	16,65	69.724.384,34	76,39	21.545.615,66
4	Impostos	88.300.000,00	88.300.000,00	14.775.692,18	16,73	67.640.397,63	76,60	20.659.602,37
5	IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	1.753.211,57	7,01	20.157.517,54	80,63	4.842.482,46
6	ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	1.348.949,28	19,27	4.270.439,19	61,01	2.729.560,81
7	ISS	45.500.000,00	45.500.000,00	9.723.610,74	21,37	36.454.949,32	80,12	9.045.050,68
8	Outros Impostos	10.800.000,00	10.800.000,00	1.949.920,59	18,05	6.757.491,58	62,57	4.042.508,42
9	Taxas	2.870.000,00	2.870.000,00	419.768,83	14,63	2.083.986,71	72,61	786.013,29
10	Contribuição de Melhoria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.250.000,00	11.250.000,00	2.194.616,87	19,51	8.464.024,00	75,24	2.785.976,00
12	Contribuições Sociais	7.050.000,00	7.050.000,00	1.466.701,07	20,80	5.303.985,37	75,23	1.746.014,63
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	4.200.000,00	4.200.000,00	727.915,80	17,33	3.160.038,63	75,24	1.039.961,37
15	RECEITA PATRIMONIAL	6.071.000,00	6.071.000,00	2.905.792,34	47,86	9.395.556,00	154,76	-3.324.556,00
16	Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	6.500,00	21,67	34.379,00	114,60	-4.379,00
17	Receitas de Valores Mobiliários	6.041.000,00	6.041.000,00	2.899.292,34	47,99	9.361.177,00	154,96	-3.320.177,00
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	63.916,93	0,00	326.091,20	0,00	-326.091,20
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.886.200,00	286.886.200,00	45.840.424,91	15,98	191.834.696,48	66,87	95.051.503,52
34	Transferências Intergovernamentais	286.076.200,00	286.076.200,00	45.599.871,11	15,94	191.274.724,77	66,86	94.801.475,23
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	810.000,00	810.000,00	240.553,80	29,70	559.971,71	69,13	250.028,29
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.010.000,00	10.010.000,00	1.905.397,50	19,03	20.971.990,86	209,51	-10.961.990,86
41	Multas e Juros de Mora	2.619.500,00	2.619.500,00	538.025,16	20,54	2.172.254,10	82,93	447.245,90
42	Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	3.021,72	6,04	1.346.374,69	2.692,75	-1.296.374,69
43	Receita da Dívida Ativa	6.550.000,00	6.550.000,00	1.229.162,51	18,77	4.699.103,28	71,74	1.850.896,72
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	790.500,00	790.500,00	135.188,11	17,10	12.754.258,79	1.613,44	-11.963.758,79
46	RECEITAS DE CAPITAL	14.611.000,00	14.611.000,00	110.000,00	0,75	957.942,02	6,56	13.653.057,98
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								01/01/2002
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	4.990.000,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.621.000,00	9.621.000,00	110.000,00	1,14	957.942,02	9,96	8.663.057,98
55	Transferências Intergovernamentais	545.000,00	545.000,00	60.000,00	11,01	60.000,00	11,01	485.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	9.076.000,00	9.076.000,00	50.000,00	0,55	897.942,02	9,89	8.178.057,98
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.655.000,00	12.655.000,00	2.457.465,04	19,42	9.231.545,51	72,95	3.423.454,49
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	432.753.200,00	432.753.200,00	70.673.074,60	16,33	310.906.230,41	71,84	121.846.969,59
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	432.753.200,00	432.753.200,00	70.673.074,60	16,33	310.906.230,41	71,84	121.846.969,59
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	432.753.200,00	432.753.200,00	70.673.074,60	16,33	310.906.230,41	71,84	121.846.969,59
78)	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	65.964.675,05	0,00	0,00	7.023.276,13	0,00	58.941.398,92
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	418.973.200,00	431.755.842,04	53.327.093,75	284.511.099,00	147.244.743,04	63.022.322,83	230.522.524,54	201.233.317,50	228.119.982,98
82	DESPESAS CORRENTES	362.416.100,00	371.399.319,57	50.333.678,42	269.992.600,54	101.406.719,03	59.635.980,11	222.304.858,84	149.094.460,73	220.168.997,92
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.876.200,00	189.856.476,13	31.757.557,12	116.520.202,76	73.336.273,37	31.656.691,42	115.336.393,28	74.520.082,85	115.304.736,43
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.800.000,00	1.630.000,00	0,00	1.500.000,00	130.000,00	271.527,12	1.067.626,74	562.373,26	1.067.626,74
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.739.900,00	179.912.843,44	18.576.121,30	151.972.397,78	27.940.445,66	27.707.761,57	105.900.838,82	74.012.004,62	103.796.634,75
86	DESPESAS DE CAPITAL	41.529.300,00	46.553.722,47	2.993.415,33	14.518.498,46	32.035.224,01	3.386.342,72	8.217.665,70	38.336.056,77	7.950.985,06
87	INVESTIMENTOS	39.306.800,00	44.611.222,47	2.993.415,33	12.983.878,66	31.627.343,81	3.089.283,95	6.874.899,47	37.736.323,00	6.608.218,83
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.201.000,00	1.921.000,00	0,00	1.534.619,80	386.380,20	297.058,77	1.342.766,23	578.233,77	1.342.766,23
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.327.800,00	3.162.800,00	0,00	0,00	3.162.800,00	0,00	0,00	3.162.800,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	10.700.000,00	10.640.000,00	0,00	0,00	10.640.000,00	0,00	0,00	10.640.000,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.780.000,00	14.680.000,00	2.474.576,96	9.498.775,28	5.181.224,72	2.474.576,96	9.498.775,28	5.181.224,72	9.498.775,28

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1										01/01/2002
Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	432.753.200,00	446.435.842,04	55.801.670,71	294.009.874,28	152.425.967,76	65.496.899,79	240.021.299,82	206.414.542,22	237.618.758,26
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	432.753.200,00	446.435.842,04	55.801.670,71	294.009.874,28	152.425.967,76	65.496.899,79	240.021.299,82	206.414.542,22	237.618.758,26
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	16.896.356,13	-16.896.356,13	0,00	70.884.930,59	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	432.753.200,00	446.435.842,04	55.801.670,71	310.906.230,41	135.529.611,63	65.496.899,79	310.906.230,41	206.414.542,22	237.618.758,26

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.655.000,00	12.655.000,00	2.457.465,04	19,42	9.231.545,51	72,95	3.423.454,49
105	RECEITAS CORRENTES	12.655.000,00	12.655.000,00	2.457.465,04	19,42	9.231.545,51	72,95	3.423.454,49
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.655.000,00	12.655.000,00	2.457.465,04	19,42	9.231.545,51	72,95	3.423.454,49
111	Contribuições Sociais	12.655.000,00	12.655.000,00	2.457.465,04	19,42	9.231.545,51	72,95	3.423.454,49
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								01/01/2002
Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	13.780.000,00	14.680.000,00	2.474.576,96	9.498.775,28	5.181.224,72	2.474.576,96	9.498.775,28	5.181.224,72	9.498.775,28
166	DESPESAS CORRENTES	13.780.000,00	14.680.000,00	2.474.576,96	9.498.775,28	5.181.224,72	2.474.576,96	9.498.775,28	5.181.224,72	9.498.775,28
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.780.000,00	14.680.000,00	2.474.576,96	9.498.775,28	5.181.224,72	2.474.576,96	9.498.775,28	5.181.224,72	9.498.775,28
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 01/01/2002 e hora de emissão 00 hora(s) e 20 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BF9070BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 2 - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2											01/01/2002
Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	418.973.200,00	431.755.842,04	53.327.093,75	284.511.099,00	96,77	147.244.743,04	63.022.322,83	230.522.524,54	96,04	201.233.317,50
2	Legislativa	15.398.300,00	15.398.300,00	2.238.843,48	10.872.317,23	3,70	4.525.982,77	2.658.988,36	9.621.977,20	4,01	5.776.322,80
3	Ação Legislativa	15.398.300,00	15.398.300,00	2.238.843,48	10.872.317,23	3,70	4.525.982,77	2.658.988,36	9.621.977,20	4,01	5.776.322,80
4	Administração	49.399.500,00	48.077.400,00	5.440.665,99	35.726.720,78	12,15	12.350.679,22	6.748.584,38	28.822.335,03	12,01	19.255.064,97
5	Planejamento e Orçamento	8.270.000,00	8.470.000,00	681.696,32	5.740.283,66	1,95	2.729.716,34	833.249,91	4.880.159,58	2,03	3.589.840,42
6	Administração Geral	29.330.500,00	27.778.400,00	3.169.649,35	21.372.775,67	7,27	6.405.624,33	4.112.460,09	17.005.373,78	7,08	10.773.026,22
7	Administração Financeira	9.608.000,00	10.068.000,00	1.414.827,40	7.649.534,90	2,60	2.418.465,10	1.596.629,78	6.191.188,53	2,58	3.876.811,47
8	Controle Interno	820.000,00	820.000,00	71.366,48	353.917,41	0,12	466.082,59	108.196,48	351.167,41	0,15	468.832,59
9	Administração de Receitas	1.371.000,00	941.000,00	103.126,44	610.209,14	0,21	330.790,86	98.048,12	394.445,73	0,16	546.554,27
10	Segurança Pública	45.000,00	159.100,00	0,00	124.038,22	0,04	35.061,78	0,00	0,00	0,00	159.100,00
11	Defesa Civil	45.000,00	159.100,00	0,00	124.038,22	0,04	35.061,78	0,00	0,00	0,00	159.100,00
12	Assistência Social	21.545.000,00	22.350.000,00	2.446.983,89	15.850.255,74	5,39	6.499.744,26	3.399.312,63	11.925.655,51	4,97	10.424.344,49
13	Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
14	Assistência à Ciança e ao Adolescente	135.000,00	135.000,00	0,00	68.352,00	0,02	66.648,00	54.000,00	68.352,00	0,03	66.648,00
15	Assistência Comunitária	21.360.000,00	22.165.000,00	2.446.983,89	15.781.903,74	5,37	6.383.096,26	3.345.312,63	11.857.303,51	4,94	10.307.696,49
16	Previdência Social	12.056.000,00	12.116.000,00	2.016.794,55	6.937.757,83	2,36	5.178.242,17	1.871.538,99	5.980.001,00	2,49	6.135.999,00
17	Previdência Básica	1.856.000,00	1.856.000,00	285.176,04	1.102.005,04	0,37	753.994,96	285.176,04	1.102.005,04	0,46	753.994,96

18	Previdência do Regime Estatutário	10.200.000,00	10.260.000,00	1.731.618,51	5.835.752,79	1,98	4.424.247,21	1.586.362,95	4.877.995,96	2,03	5.382.004,04
19	Saude	128.529.100,00	133.667.100,00	22.285.419,34	98.931.444,63	33,65	34.735.655,37	23.806.240,39	82.268.010,88	34,28	51.399.089,12
20	Administração Geral	54.178.200,00	61.288.200,00	11.447.903,87	46.812.866,67	15,92	14.475.333,33	11.563.813,12	39.290.701,86	16,37	21.997.498,14
21	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
22	Atenção Básica	14.342.900,00	14.350.900,00	1.353.263,19	7.945.806,05	2,70	6.405.093,95	1.675.120,83	7.197.145,06	3,00	7.153.754,94
23	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	53.080.200,00	51.360.200,00	7.602.968,34	39.383.276,82	13,40	11.976.923,18	9.044.480,65	32.130.330,48	13,39	19.229.869,52
24	Suporte Profilático e Terapêutico	4.128.300,00	3.868.300,00	1.480.584,70	3.026.679,63	1,03	841.620,37	1.094.006,06	1.941.089,57	0,81	1.927.210,43
25	Vigilância Sanitária	134.300,00	134.300,00	0,00	7.510,92	0,00	126.789,08	3.296,12	5.651,92	0,00	128.648,08
26	Vigilância Epidemiológica	2.656.200,00	2.656.200,00	400.699,24	1.755.304,54	0,60	900.895,46	425.523,61	1.703.091,99	0,71	953.108,01
27	Educação	99.450.000,00	105.382.972,79	12.809.291,11	69.494.711,44	23,64	35.888.261,35	15.361.125,89	58.479.651,28	24,36	46.903.321,51
28	Alimentação e Nutrição	5.900.000,00	6.850.000,00	-587.770,22	5.748.221,66	1,96	1.101.778,34	932.786,98	3.561.232,36	1,48	3.288.767,64
29	Ensino Fundamental	61.179.000,00	63.905.676,13	9.171.833,38	44.474.648,42	15,13	19.431.027,71	10.130.351,86	36.910.180,81	15,38	26.995.495,32
30	Educação Infantil	31.668.000,00	34.074.296,66	4.225.227,95	19.264.071,36	6,55	14.810.225,30	4.297.987,05	18.001.818,11	7,50	16.072.478,55
31	Educação Especial	703.000,00	553.000,00	0,00	7.770,00	0,00	545.230,00	0,00	6.420,00	0,00	546.580,00
32	Cultura	6.545.000,00	5.875.000,00	246.969,40	2.194.444,28	0,75	3.680.555,72	520.875,53	1.805.418,76	0,75	4.069.581,24
33	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.570.000,00	1.250.000,00	2.910,00	360.855,13	0,12	889.144,87	111.152,07	264.760,82	0,11	985.239,18
34	Difusão Cultural	4.965.000,00	4.615.000,00	244.059,40	1.833.589,15	0,62	2.781.410,85	409.723,46	1.540.657,94	0,64	3.074.342,06
35	Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
36	Direitos da Cidadania	710.000,00	710.000,00	3.894,00	32.567,00	0,01	677.433,00	3.894,00	32.567,00	0,01	677.433,00
37	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	710.000,00	710.000,00	3.894,00	32.567,00	0,01	677.433,00	3.894,00	32.567,00	0,01	677.433,00
38	Urbanismo	46.146.500,00	52.555.095,20	4.756.674,84	29.632.260,58	10,08	22.922.834,62	5.318.517,64	20.191.707,62	8,41	32.363.387,58
39	Infra-estrutura Urbana	25.969.500,00	31.418.525,95	2.706.413,64	12.261.666,35	4,17	19.156.859,60	2.277.886,70	7.856.661,93	3,27	23.561.864,02
40	Serviços Urbanos	20.177.000,00	21.136.569,25	2.050.261,20	17.370.594,23	5,91	3.765.975,02	3.040.630,94	12.335.045,69	5,14	8.801.523,56
41	Habitação	195.000,00	655.000,00	5.094,00	505.354,02	0,17	149.645,98	13.528,18	32.243,46	0,01	622.756,54
42	Habitação Urbana	195.000,00	655.000,00	5.094,00	505.354,02	0,17	149.645,98	13.528,18	32.243,46	0,01	622.756,54
43	Saneamento	187.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
44	Saneamento Básico Urbano	187.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
45	Gestão Ambiental	4.424.000,00	4.001.574,05	393.992,01	1.738.122,09	0,59	2.263.451,96	447.738,43	1.647.514,44	0,69	2.354.059,61
46	Preservação e Conservação Ambiental	4.424.000,00	4.001.574,05	393.992,01	1.738.122,09	0,59	2.263.451,96	447.738,43	1.647.514,44	0,69	2.354.059,61
47	Agricultura	231.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Extensão Rural	231.000,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00	0,00	221.000,00
49	Indústria	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
50	Promoção Industrial	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
51	Comércio e Serviços	2.088.000,00	1.383.500,00	42.860,70	1.041.565,60	0,35	341.934,40	161.597,00	581.072,63	0,24	802.427,37
52	Promoção Comercial	132.000,00	152.000,00	0,00	60.000,00	0,02	92.000,00	10.000,00	20.000,00	0,01	132.000,00
53	Turismo	1.956.000,00	1.231.500,00	42.860,70	981.565,60	0,33	249.934,40	151.597,00	561.072,63	0,23	670.427,37
54	Energia	4.170.000,00	4.370.000,00	155.729,26	4.267.133,61	1,45	102.866,39	1.060.466,29	3.327.941,52	1,39	1.042.058,48
55	Conservação e Energia	4.170.000,00	4.370.000,00	155.729,26	4.267.133,61	1,45	102.866,39	1.060.466,29	3.327.941,52	1,39	1.042.058,48
56	Transporte	1.730.000,00	790.000,00	0,00	420.979,03	0,14	369.020,97	263.907,45	286.032,35	0,12	503.967,65
57	Transporte Rodoviário	1.730.000,00	790.000,00	0,00	420.979,03	0,14	369.020,97	263.907,45	286.032,35	0,12	503.967,65
58	Desporte e Lazer	6.925.000,00	6.425.000,00	483.881,18	3.706.807,12	1,26	2.718.192,88	817.421,78	3.110.002,89	1,30	3.314.997,11
59	Desporto Comunitário	4.488.000,00	4.538.000,00	473.105,31	3.080.734,83	1,05	1.457.265,17	705.660,30	2.705.631,12	1,13	1.832.368,88
60	Lazer	2.437.000,00	1.887.000,00	10.775,87	626.072,29	0,21	1.260.927,71	111.761,48	404.371,77	0,17	1.482.628,23
61	Encargos Especiais	4.001.000,00	3.551.000,00	0,00	3.034.619,80	1,03	516.380,20	568.585,89	2.410.392,97	1,00	1.140.607,03
62	Serviços da Dívida Interna	4.001.000,00	3.551.000,00	0,00	3.034.619,80	1,03	516.380,20	568.585,89	2.410.392,97	1,00	1.140.607,03
63	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.027.800,00	13.802.800,00	0,00	0,00	0,00	13.802.800,00	0,00	0,00	0,00	13.802.800,00
64	RESERVA DE CONTINGENCIA	15.027.800,00	13.802.800,00	0,00	0,00	0,00	13.802.800,00	0,00	0,00	0,00	13.802.800,00
65	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	13.780.000,00	14.680.000,00	2.474.576,96	9.498.775,28	3,23	5.181.224,72	2.474.576,96	9.498.775,28	3,96	5.181.224,72
66	Legislativa	270.000,00	270.000,00	44.918,88	172.679,42	0,06	97.320,58	44.918,88	172.679,42	0,07	97.320,58
67	Ação Legislativa	270.000,00	270.000,00	44.918,88	172.679,42	0,06	97.320,58	44.918,88	172.679,42	0,07	97.320,58
68	Administração	830.000,00	1.180.000,00	144.424,23	892.686,01	0,30	287.313,99	144.424,23	892.686,01	0,37	287.313,99
69	Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	8.597,86	21.069,92	0,01	8.930,08	8.597,86	21.069,92	0,01	8.930,08
70	Administração Geral	540.000,00	890.000,00	92.751,12	712.731,58	0,24	177.268,42	92.751,12	712.731,58	0,30	177.268,42
71	Administração Financeira	240.000,00	240.000,00	40.230,41	147.993,07	0,05	92.006,93	40.230,41	147.993,07	0,06	92.006,93
72	Controle Interno	20.000,00	20.000,00	2.844,84	10.891,44	0,00	9.108,56	2.844,84	10.891,44	0,00	9.108,56
73	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Assistência Social	450.000,00	450.000,00	100.930,92	300.162,86	0,10	149.837,14	100.930,92	300.162,86	0,13	149.837,14
75	Assistência Comunitária	450.000,00	450.000,00	100.930,92	300.162,86	0,10	149.837,14	100.930,92	300.162,86	0,13	149.837,14
76	Saude	5.560.000,00	5.560.000,00	1.060.764,43	3.861.624,35	1,31	1.698.375,65	1.060.764,43	3.861.624,35	1,61	1.698.375,65
77	Administração Geral	3.400.000,00	3.400.000,00	641.281,25	2.340.078,68	0,80	1.059.921,32	641.281,25	2.340.078,68	0,97	1.059.921,32
78	Atenção Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	189.898,02	711.097,84	0,24	288.902,16	189.898,02	711.097,84	0,30	288.902,16
79	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	930.000,00	930.000,00	195.219,50	671.603,23	0,23	258.396,77	195.219,50	671.603,23	0,28	258.396,77
80	Vigilância Epidemiológica	230.000,00	230.000,00	34.365,66	138.844,60	0,05	91.155,40	34.365,66	138.844,60	0,06	91.155,40
81	Educação	5.800.000,00	6.290.000,00	964.547,19	3.695.497,58	1,26	2.594.502,42	964.547,19	3.695.497,58	1,54	2.594.502,42
82	Ensino Fundamental	3.900.000,00	3.900.000,00	575.547,24	2.258.536,40	0,77	1.641.463,60	575.547,24	2.258.536,40	0,94	1.641.463,60
83	Educação Infantil	1.900.000,00	2.390.000,00	388.999,95	1.436.961,18	0,49	953.038,82	388.999,95	1.436.961,18	0,60	953.038,82
84	Cultura	100.000,00	100.000,00	16.233,44	62.077,89	0,02	37.922,11	16.233,44	62.077,89	0,03	37.922,11
85	Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	16.233,44	62.077,89	0,02	37.922,11	16.233,44	62.077,89	0,03	37.922,11
86	Urbanismo	400.000,00	460.000,00	80.497,51	288.726,93	0,10	171.273,07	80.497,51	288.726,93	0,12	171.273,07
87	Infra-estrutura Urbana	340.000,00	340.000,00	58.098,29	219.483,22	0,07	120.516,78	58.098,29	219.483,22	0,09	120.516,78
88	Serviços Urbanos	60.000,00	120.000,00	22.399,22	69.243,71	0,02	50.756,29	22.399,22	69.243,71	0,03	50.756,29
89	Gestão Ambiental	100.000,00	100.000,00	21.193,33	66.063,00	0,02	33.937,00	21.193,33	66.063,00	0,03	33.937,00
90	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	21.193,33	66.063,00	0,02	33.937,00	21.193,33	66.063,00	0,03	33.937,00
91	Desporte e Lazer	270.000,00	270.000,00	41.067,03	159.257,24	0,05	110.742,76	41.067,03	159.257,24	0,07	110.742,76
92	Desporto Comunitário	270.000,00	270.000,00	41.067,03	159.257,24	0,05	110.742,76	41.067,03	159.257,24	0,07	110.742,76
93	TOTAL	432.753.200,00	446.435.842,04	55.801.670,71	294.009.874,28	100,00	152.425.967,76	65.496.899,79	240.021.299,82	100,00	206.414.542,22

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 01/01/2002 e hora de emissão 00 hora(s) e 21 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FA4B23B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.245.000,00	8.245.000,00	7.938.300,52	5.417.085,93
2	RECEITAS CORRENTES	8.245.000,00	8.245.000,00	7.938.300,52	5.417.085,93
3	Receita de Contribuições dos Segurados	6.910.000,00	6.910.000,00	5.286.464,78	4.959.158,24
4	Pessoal Civil	6.910.000,00	6.910.000,00	5.286.464,78	4.959.158,24
5	Ativo	6.850.000,00	6.850.000,00	5.233.470,42	4.937.521,26
6	Inativo	50.000,00	50.000,00	51.647,04	21.636,98
7	Pensionista	10.000,00	10.000,00	1.347,32	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.300.000,00	1.300.000,00	2.605.186,39	456.840,98
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.300.000,00	1.300.000,00	2.605.186,39	456.840,98
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00	35.000,00	46.649,35	1.086,71
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	46.649,35	1.086,71
21	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.655.000,00	12.655.000,00	9.231.545,51	8.458.337,71
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	20.900.000,00	20.900.000,00	17.169.846,03	13.875.423,64

Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.200.000,00	10.260.000,00	5.835.752,79	0,00	4.877.995,96	2.271.899,61
28	ADMINISTRAÇÃO	1.950.000,00	2.010.000,00	559.389,21	0,00	442.035,22	0,00
29	DESPESAS CORRENTES	850.000,00	910.000,00	528.404,21	0,00	411.050,22	0,00
30	DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.100.000,00	30.985,00	0,00	30.985,00	0,00
31	PREVIDÊNCIA	8.250.000,00	8.250.000,00	5.276.363,58	0,00	4.435.960,74	2.271.899,61
32	Pessoal Civil	8.230.000,00	8.230.000,00	5.276.363,58	0,00	4.435.960,74	1.216.266,95
33	Aposentadorias	6.150.000,00	6.150.000,00	3.911.608,14	0,00	3.296.991,98	1.216.266,95
34	Pensões	80.000,00	80.000,00	68.226,35	0,00	50.948,49	0,00
35	Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	1.296.529,09	0,00	1.088.020,27	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.632,66
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.055.632,66
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	10.200.000,00	10.260.000,00	5.835.752,79	0,00	4.877.995,96	2.271.899,61
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.700.000,00	10.640.000,00	11.334.093,24	13.875.423,64	12.291.850,07	11.603.524,03

Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	0,00

Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	0,00
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.640.908,63	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	12.655.000,00	12.655.000,00	9.231.545,51	8.458.337,71

61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.655.000,00	12.655.000,00	9.231.545,51	8.458.337,71
62	Patronal	12.655.000,00	12.655.000,00	9.231.545,51	8.458.337,71
63	Pessoal Civil	12.655.000,00	12.655.000,00	9.231.545,51	8.458.337,71

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
64	Ativo	12.655.000,00	12.655.000,00	9.231.545,51	8.458.337,71
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	12.655.000,00	12.655.000,00	9.231.545,51	8.458.337,71

Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	13.780.000,00	14.680.000,00	2.474.576,96	9.498.775,28	2.474.576,96	9.498.775,28
82	DESPESAS CORRENTES	13.780.000,00	14.680.000,00	2.474.576,96	9.498.775,28	2.474.576,96	9.498.775,28
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	13.780.000,00	14.680.000,00	2.474.576,96	9.498.775,28	2.474.576,96	9.498.775,28

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 51 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C6AD15B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6				27/09/2016
Nº	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	413.401.200,00	303.731.754,10	244.992.857,66
2	Receitas Tributárias	91.270.000,00	70.200.754,84	59.139.962,91
3	IPTU	25.000.000,00	20.407.465,07	17.783.424,75
4	ISS	45.500.000,00	36.657.558,59	28.739.976,52
5	ITBI	7.000.000,00	4.294.186,72	4.790.894,33
6	IRRF	10.800.000,00	6.757.491,58	5.943.652,91
7	Taxas	2.870.000,00	2.084.052,88	1.882.014,40
8	Contribuição de Melhoria	100.000,00	0,00	0,00
9	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10	Receitas de Contribuições	23.905.000,00	17.695.569,51	7.719.093,56
11	Receitas Previdenciárias	6.950.000,00	5.303.985,37	4.977.498,04
12	Outras Receitas de Contribuições	16.955.000,00	12.391.584,14	2.741.595,52
13	Receita Patrimonial Líquida	1.330.000,00	3.021.040,71	481.993,98
14	RECEITA PATRIMONIAL	6.071.000,00	9.395.556,00	4.281.264,15
15	(-) Aplicações Financeiras	4.741.000,00	6.374.515,29	3.799.270,17
16	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.886.200,00	191.834.696,48	171.526.014,59
17	LC 61/89	1.200.000,00	755.621,96	685.181,44
18	LC 87/96	328.000,00	225.197,44	207.940,00
19	Convênios	810.000,00	559.971,71	606.596,47
20	FPM	35.080.000,00	20.536.262,14	21.225.330,81
21	ICMS	104.900.000,00	67.248.648,58	60.532.938,83
22	IPVA	11.040.000,00	11.529.002,07	7.610.888,53
23	ITR	5.600.000,00	469.457,53	224.615,59
24	Outras Transferências Correntes	127.928.200,00	90.510.535,05	80.432.522,92
25	Demais Receitas Correntes	10.010.000,00	20.979.692,56	6.125.792,62
26	Dívida Ativa	6.550.000,00	4.706.804,98	4.349.094,15
27	Diversas Receitas Correntes	3.460.000,00	16.272.887,58	1.776.698,47
28	RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.611.000,00	957.942,02	250.000,00
29	Operações de Crédito (III)	4.990.000,00	0,00	0,00
30	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
32	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.621.000,00	957.942,02	250.000,00
33	Convênios	9.076.000,00	897.942,02	250.000,00
34	Outras Transferências de Capital	545.000,00	60.000,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

36	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)			9.621.000,00	957.942,02	250.000,00
37	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			423.022.200,00	304.689.696,12	245.242.857,66

Nº	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
38	DESPESAS CORRENTES (VIII)	386.079.319,57	279.491.375,82	270.891.391,67	231.803.634,12	209.989.695,07
39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	204.536.476,13	126.018.978,04	115.667.087,89	124.835.168,56	111.942.320,88
40	Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.630.000,00	1.500.000,00	1.564.079,09	1.067.626,74	999.913,52
41	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.912.843,44	151.972.397,78	153.660.224,69	105.900.838,82	97.047.460,67
42	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	384.449.319,57	277.991.375,82	269.327.312,58	230.736.007,38	208.989.781,55
43	DESPESAS DE CAPITAL (XI)	46.553.722,47	14.518.498,46	13.796.420,49	8.217.665,70	8.943.330,93
44	INVESTIMENTOS	44.611.222,47	12.983.878,66	11.543.939,42	6.874.899,47	7.175.431,90
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Demais Inversões Financeiras	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Amortização da Dívida (XIV)	1.921.000,00	1.534.619,80	2.252.481,07	1.342.766,23	1.767.899,03
50	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	44.632.722,47	12.983.878,66	11.543.939,42	6.874.899,47	7.175.431,90
51	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.162.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	RESERVA DO RPPS (XVII)	10.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	442.884.842,04	290.975.254,48	280.871.252,00	237.610.906,85	216.165.213,45
54	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-19.862.642,04	13.714.441,64	-35.628.394,34	67.078.789,27	29.077.644,21
55	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 53 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D3DA62C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 7 - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7

Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	6.988.715,49	6.984.290,74	1.693.054,22	4.493.013,48	4.493.013,48
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	6.988.715,49	6.984.290,74	1.693.054,22	4.493.013,48	4.493.013,48
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.029.022,79	6.939.862,28	6.935.437,53	1.693.054,22	4.493.013,48	4.493.013,48
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	4.495,60	6.528.130,37	4.464.736,14	4.460.311,39	1.011.313,00	1.061.001,58	1.061.001,58
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.087.986,84	4.547.892,42	1.522.126,14	1.522.126,14	681.741,22	3.432.011,90	3.432.011,90
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.000,00	953.000,00	953.000,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.853,21	48.853,21	48.853,21	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.668,21	32.668,21	32.668,21	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.185,00	16.185,00	16.185,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	0,00	10.972,40	10.972,40	0,00	0,00	1.092.482,44	12.077.876,00	6.988.715,49	6.984.290,74	1.693.054,22	4.493.013,48	4.493.013,48

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 54 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:48C4C3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					01/01/2002
Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	103.020.000,00	103.020.000,00	74.124.134,96	71,95
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.800.000,00	31.800.000,00	25.388.200,21	79,84
3	1.1.1- IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	20.407.465,07	81,63
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	83.347,56	83,35
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	5.400.000,00	5.400.000,00	3.833.665,39	70,99
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.313.669,72	101,05
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	249.947,53	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	4.270.439,19	61,01
9	1.2.1- ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	4.294.186,72	61,35
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	23.747,53	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.420.000,00	46.420.000,00	37.121.182,18	79,97
15	1.3.1- ISS	45.500.000,00	45.500.000,00	36.657.558,59	80,57
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	67.374,78	35,46
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	600.000,00	600.000,00	405.143,30	67,52
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	130.000,00	130.000,00	193.714,78	149,01
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	202.609,27	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.800.000,00	10.800.000,00	6.757.491,58	62,57
21	1.4.1- IRRF	10.800.000,00	10.800.000,00	6.757.491,58	62,57
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	7.000.000,00	7.000.000,00	586.821,80	8,38
27	1.5.1- ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	586.821,80	8,38
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	196.560.000,00	196.560.000,00	125.956.547,13	64,08
33	2.1- Cota-Parte FPM	43.850.000,00	43.850.000,00	25.670.327,41	58,54
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.850.000,00	43.850.000,00	25.670.327,41	58,54
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	84.060.810,50	64,66
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	410.000,00	410.000,00	281.496,80	68,66
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	944.527,46	62,97
39	2.5- Cota-Parte ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	586.821,80	8,38
40	2.6- Cota-Parte IPVA	13.800.000,00	13.800.000,00	14.412.563,16	104,44
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	299.580.000,00	299.580.000,00	200.080.682,09	66,79
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	50.000,00	50.000,00	23.359,69	46,72
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.650.000,00	4.650.000,00	3.712.970,99	79,85
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.950.000,00	2.950.000,00	1.948.884,78	66,06
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.585.000,00	1.585.000,00	1.003.281,04	63,30
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	115.000,00	115.000,00	13.081,42	11,38
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	747.723,75	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.168.000,00	2.168.000,00	573.058,71	26,43
52	6.1- Transferências de Convênios	2.168.000,00	2.168.000,00	573.058,71	26,43
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.868.000,00	6.868.000,00	4.309.389,39	62,75
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	39.312.000,00	40.712.000,00	25.308.673,78	62,17
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.770.000,00	8.770.000,00	5.134.065,48	58,54
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	26.000.000,00	26.000.000,00	16.812.162,10	64,66
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	82.000,00	82.000,00	56.299,36	68,66
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300.000,00	300.000,00	188.905,49	62,97
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.400.000,00	2.800.000,00	234.728,72	8,38
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.760.000,00	2.760.000,00	2.882.512,63	104,44
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	54.350.000,00	54.350.000,00	34.291.263,03	63,09
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	54.000.000,00	54.000.000,00	33.979.920,67	62,93
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	350.000,00	350.000,00	311.342,36	88,95
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	14.688.000,00	13.288.000,00	8.671.246,89	65,26
Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				62,93

70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						0,00
Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	54.350.000,00	55.225.276,13	34.703.663,89	62,84	34.702.154,89	62,84
72	13.1- Com Educação Infantil	21.169.000,00	21.169.000,00	13.582.029,98	64,16	13.582.029,98	64,16
73	13.2- Com Ensino Fundamental	33.181.000,00	34.056.276,13	21.121.633,91	62,02	21.120.124,91	62,02
74	14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	54.350.000,00	55.225.276,13	34.703.663,89	62,84	34.702.154,89	62,84
Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB						Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						34.702.154,89
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						101,20
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						0,00
Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2						0,00
Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3			74.895.000,00	74.895.000,00	50.020.170,52	66,79
Nº	G10 – DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	32.150.000,00	31.220.000,00	20.667.047,41	66,20	19.436.994,29	62,26
93	23.1 - Creche	32.150.000,00	31.220.000,00	20.667.047,41	66,20	19.436.994,29	62,26
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.169.000,00	21.169.000,00	13.582.029,98	64,16	13.582.029,98	64,16
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.981.000,00	10.051.000,00	7.085.017,43	70,49	5.854.964,31	58,25
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	66.200.000,00	68.525.276,13	47.300.686,02	69,03	39.359.640,49	57,44
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.181.000,00	34.056.276,13	21.121.633,91	62,02	21.120.124,91	62,02
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	33.019.000,00	34.469.000,00	26.179.052,11	75,95	18.239.515,58	52,92
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	98.350.000,00	99.745.276,13	67.967.733,43	68,14	58.796.634,78	58,95
Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						8.671.246,89
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						8.671.246,89
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						50.125.387,89
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5						25,05
Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.900.000,00	11.927.696,66	5.222.475,59	43,78	3.378.514,08	28,32
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	6.900.000,00	11.927.696,66	5.222.475,59	43,78	3.378.514,08	28,32
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	105.250.000,00	111.672.972,79	73.190.209,02	65,54	62.175.148,86	55,68
Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO					Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015						875.276,13
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						33.982.627,70
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						29.925.382,95
129	49.1 Orçamento do Exercício						29.925.382,95
130	49.2 Restos a Pagar						0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						311.342,36
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						5.243.863,24

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 01/01/2002 e hora de emissão 00 hora(s) e 19 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar

não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas Não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDAAF0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12

Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	103.020.000,00	103.020.000,00	74.600.439,29	72,41
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.000.000,00	25.000.000,00	20.407.465,07	81,63
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	7.000.000,00	7.000.000,00	4.294.186,72	61,35
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.500.000,00	45.500.000,00	36.657.558,59	80,57
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.800.000,00	10.800.000,00	6.757.491,58	62,57
6	Imposto Territorial Rural - ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	586.821,80	8,38
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	290.000,00	290.000,00	150.722,34	51,97
8	Divida Ativa dos Impostos	6.000.000,00	6.000.000,00	4.238.808,69	70,65
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.430.000,00	1.430.000,00	1.507.384,50	105,41
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	196.560.000,00	196.560.000,00	125.956.547,13	64,08
11	Cota-Parte do FPM	43.850.000,00	43.850.000,00	25.670.327,41	58,54
12	Cota-Parte do ITR	7.000.000,00	7.000.000,00	586.821,80	8,38
13	Cota-Parte do IPVA	13.800.000,00	13.800.000,00	14.412.563,16	104,44
14	Cota-Parte do ICMS	130.000.000,00	130.000.000,00	84.060.810,50	64,66
15	Cota-Parte IPI-Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	944.527,46	62,97
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	410.000,00	410.000,00	281.496,80	68,66
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	410.000,00	410.000,00	281.496,80	68,66
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	299.580.000,00	299.580.000,00	200.556.986,42	66,95
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	51.245.200,00	51.245.200,00	35.028.361,51	68,35
21	Provenientes da União	40.322.200,00	40.322.200,00	27.268.828,07	67,63
22	Provenientes dos Estados	10.923.000,00	10.923.000,00	7.759.533,44	71,04
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	755.000,00	755.000,00	1.080.297,41	143,09
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.000.200,00	52.000.200,00	36.108.658,92	69,44

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	129.042.200,00	133.732.200,00	98.866.165,93	73,93	83.769.166,77	62,64
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.160.000,00	65.160.000,00	40.352.489,60	61,93	40.234.348,81	61,75
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.882.200,00	68.572.200,00	58.513.676,33	85,33	43.534.817,96	63,49
33	DESPESAS DE CAPITAL	3.241.200,00	3.689.200,00	2.339.536,13	63,42	1.504.383,98	40,78
34	INVESTIMENTOS	3.241.200,00	3.689.200,00	2.339.536,13	63,42	1.504.383,98	40,78
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	132.283.400,00	137.421.400,00	101.205.702,06	73,65	85.273.550,75	62,05
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	51.880.200,00	52.068.200,00	37.309.580,46	36,87	30.701.944,03	36,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	51.880.200,00	52.068.200,00	37.309.580,46	36,87	30.701.944,03	36,00
Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	EM 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	51.880.200,00	52.068.200,00	37.309.580,46	71,66	30.701.944,03	58,96
Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	80.403.200,00	85.353.200,00	63.896.121,60	0,00	54.571.606,72	63,94

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	27,21

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	24.488.058,76

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE		
		Saldo Inicial	NÃO CUMPRIDO Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	15.342.200,00	15.350.200,00	8.656.903,89	8,55	7.908.242,90	9,27
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.010.200,00	52.290.200,00	40.054.880,05	39,58	32.801.933,71	38,47

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	2.323.300,00	2.063.300,00	1.439.312,71	1,42	1.085.005,09	1,27
74	Vigilância Sanitária	134.300,00	134.300,00	7.510,92	0,01	5.651,92	0,01
75	Vigilância Epidemiológica	2.886.200,00	2.886.200,00	1.894.149,14	1,87	1.841.936,59	2,16
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	57.587.200,00	64.697.200,00	49.152.945,35	48,57	41.630.780,54	48,82
78	TOTAL	132.283.400,00	137.421.400,00	101.205.702,06	100,00	85.273.550,75	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 55 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B1BFC5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 13 - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 13					
Nº	G1 – ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercicio>		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	Grupo 3	Exercício Anterior	Exercício Corrente	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 56 minuto(s).												

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EACF37C7



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ANEXO 3 - DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Demostrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho à Agosto de 2016 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3

Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (Mùletismeso)s 12	Previsão Atualizada
		Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	30.524.356,41	38.056.643,67	33.789.904,38	40.918.337,32	34.208.308,09	51.980.784,31	47.923.083,12	40.741.595,41	39.985.210,41	37.577.975,02	37.112.723,61	36.863.492,52	469.682.414,27	446.299.200,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.977.308,28	6.764.280,76	6.872.613,73	8.919.257,76	5.164.173,95	5.645.325,52	18.057.314,21	10.429.501,19	7.104.144,75	8.362.515,98	7.761.416,27	7.676.362,97	98.734.215,37	91.270.000,00
3	IPTU	812.294,09	790.278,06	764.049,51	825.871,48	216.698,93	199.510,97	12.180.725,45	3.652.391,85	1.126.082,29	1.053.852,10	1.049.536,19	928.667,29	23.599.958,21	25.000.000,00
4	ISS	3.602.169,72	4.489.724,49	4.471.916,13	4.862.432,80	4.352.351,26	3.588.671,38	4.271.813,20	4.758.742,36	4.409.493,14	5.542.485,35	4.681.610,32	5.052.391,58	54.083.801,73	45.500.000,00
5	ITBI	453.249,20	310.717,81	614.815,00	436.184,13	394.347,54	724.675,32	376.909,48	542.529,25	445.391,48	454.449,21	744.457,12	611.427,32	6.109.152,86	7.000.000,00
6	IRRF	927.411,48	984.789,35	838.120,12	2.625.326,84	34.386,78	892.116,02	884.613,74	1.023.751,65	928.426,54	1.044.276,26	1.079.200,31	870.720,28	12.133.139,37	10.800.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	182.183,79	188.771,05	183.712,97	169.442,51	166.389,44	240.351,83	343.252,34	452.086,08	194.751,30	267.453,06	206.612,33	213.156,50	2.808.163,20	2.970.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	920.591,68	960.631,81	968.188,41	2.117.482,19	1.011.412,55	976.370,98	999.527,43	1.146.066,34	1.033.317,93	1.102.711,90	1.108.817,29	1.085.799,58	13.430.918,09	11.250.000,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	613.519,22	839.257,28	664.408,48	862.052,51	952.065,58	878.232,52	1.125.801,25	1.174.194,51	1.132.501,22	1.226.968,58	1.602.344,81	1.303.447,53	12.374.793,49	6.071.000,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	46.795,51	53.136,69	53.056,29	40.176,42	22.489,36	53.161,67	19.002,82	73.852,62	53.491,38	12.890,67	51.026,26	479.079,69	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.498.652,19	28.762.544,79	23.189.271,21	27.928.482,66	25.077.590,06	33.815.262,63	25.359.582,13	26.928.988,61	28.450.678,98	25.926.358,92	25.690.697,13	25.777.895,43	318.406.004,74	327.698.200,00
14	Cota-Parte do FPM	2.371.020,53	2.698.614,28	3.046.947,36	3.503.639,83	3.323.358,86	4.160.364,79	2.527.082,99	3.004.158,94	3.994.806,28	3.300.357,16	2.392.797,64	2.967.400,75	37.290.549,41	43.850.000,00
15	Cota-Parte do ICMS	9.424.297,08	9.389.688,68	9.772.837,18	9.194.514,39	10.058.258,15	10.673.970,46	10.596.385,72	11.318.234,50	10.702.011,47	9.749.522,77	10.230.365,06	10.732.062,37	121.842.147,83	130.000.000,00
16	Cota-Parte do IPVA	417.247,47	405.586,22	365.500,78	287.447,18	652.488,71	7.062.732,25	1.369.179,83	1.254.195,13	1.248.286,19	1.293.427,15	877.408,60	654.845,30	15.888.344,81	13.800.000,00
17	Cota-Parte do ITR	79.886,99	3.674.042,72	620.080,99	571.051,08	420.846,61	30.984,14	59.577,02	6.379,83	35.318,93	5.646,07	19.281,23	8.787,97	5.531.883,58	7.000.000,00
18	Transferências da LC 87/1996	32.490,62	32.490,62	32.490,62	32.490,62	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	35.187,10	411.459,28	410.000,00
19	Transferências da LC 61/1989	116.303,24	115.921,05	134.511,17	122.504,04	121.018,64	152.037,64	117.419,16	114.868,84	118.031,40	133.636,09	79.484,08	108.031,61	1.433.766,96	1.500.000,00
20	Transferências do FUNDEB	3.527.135,49	4.026.594,49	3.941.403,71	3.987.910,84	4.284.018,46	5.316.833,63	4.008.999,90	4.266.576,08	4.448.585,65	3.907.610,87	3.710.011,10	4.037.284,98	49.462.965,20	54.000.000,00
21	Outras Transferências Correntes	5.530.270,77	8.419.606,73	5.275.499,40	10.228.924,68	6.182.413,53	6.383.152,62	6.645.750,41	6.929.388,19	7.868.451,96	7.500.971,71	8.346.162,32	7.234.295,35	86.544.887,67	77.138.200,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.514.285,04	683.133,52	2.042.285,86	1.038.005,91	1.962.889,53	10.643.103,30	2.327.696,43	1.043.841,94	2.190.714,91	905.928,26	936.557,44	968.960,75	26.257.402,89	10.010.000,00
23	DEDUÇÕES (II)	4.075.778,54	4.900.793,84	4.401.916,87	7.301.921,80	4.509.198,63	6.018.753,20	4.598.652,54	5.030.569,77	4.978.545,08	5.039.835,31	4.679.255,77	4.873.077,99	60.408.299,34	51.967.000,00
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.587.529,41	1.637.525,18	1.607.443,30	4.559.552,21	1.586.967,08	1.595.659,08	1.657.570,89	1.883.070,72	1.751.816,88	2.136.280,12	1.952.351,08	1.971.815,03	23.927.580,98	12.655.000,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.488.249,13	3.263.268,66	2.794.473,57	2.742.369,59	2.922.231,55	4.423.094,12	2.941.081,65	3.147.499,05	3.226.728,20	2.903.555,19	2.726.904,69	2.901.262,96	36.480.718,36	39.312.000,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.448.577,87	33.155.849,83	29.387.987,51	33.616.415,52	29.699.109,46	45.962.031,11	43.324.430,58	35.711.025,64	35.006.665,33	32.538.139,71	32.433.467,84	31.990.414,53	409.274.114,93	394.332.200,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS, Data de emissão 27/09/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 50 minuto(s).

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA530E92